

#	PREFEITURA MUNICIPAL	TIPO DE IMÓVEL	ENDEREÇO COMPLETO	ÓRGÃO / SETOR INSTALADO	Nº AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB	DATA DE VALIDADE DO AVCB	Nº MATRÍCULA NO CARTÓRIO DE IMÓVEL
1	Valinhos	Construção	Rua Clovis Bevilacqua nº 15 - Praça do Jardim Bela Vista - Bairro Bela Vista	Secretaria da Saúde / CIS	NÃO	NÃO	Transcrição nº 25759, livro 3-X, fls 105 de 19.01.55
2	Valinhos	Construção	Rua Piratininga - Quadra A - Lote 7 e 8 - Jardim Bela Vista - Bairro Bela Vista	Secretaria da Saúde	NÃO	NÃO	15.965 de 21.11.79 e 15.967 de 25.03.81
3	Valinhos	Construção	Rua João Bissoto Filho nº 668 - Bairro Ribeiro	Secretaria de Segurança Pública / GM	NÃO	NÃO	1/25.039 de 1.08.83 CPS
4	Valinhos	Construção	Rua Arthur Bernardes nº 53 - Bairro Santa Cruz	Secretaria de Segurança Pública / PM	NÃO	NÃO	7055 de 14.08.08-Vls
5	Valinhos	Construção	Av. Onze de Agosto nº 1172 (Praça 1) - Qt. 18 - Jardim Ribeiro - Centro	Secretaria da Educação / Escola e galpão	NÃO	NÃO	Transcrição nº 61407, livro 3-BD, fls.226, de 10.07.70
6	Valinhos	Construção	Rua Carlos Gomes nº 280 - Qt.165 - Bairro Santa Cruz	Secretaria da Educação / Escola e galpão	NÃO	NÃO	53399 - 53404
7	Valinhos	Construção	Rua Profª Alice Nonato nº 132 - Qt.375 - Vila Progresso - Bairro São Jorge	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	59255
8	Valinhos	Construção	Rua Luiz Barbisan nº 239 esq. - Bairro Pone Alta	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	11652
9	Valinhos	Construção	Rua Felício Perseghetti nº 205 - Área A - Quadra L - Jardim do Lago - Bairro Ponte Alta	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	11652
10	Valinhos	Construção	Estrada Arnaldo Antônio Sigrist - Fazenda Santa Joana - Bairro Capivari	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Esc.1º Tab., livro 667, fls.148 de 05.05.76
11	Valinhos	Construção	Rua dos Gerânios nº 165 - Parque Cecap - Bairro Cecap	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	7.802 - Val.
12	Valinhos	Construção	Rua Angelina Lacava Bonani nº 1294 - Bairro Cecap	Secretaria da Educação / Escola e quadra	NÃO	NÃO	7.802 - Val.
13	Valinhos	Construção	Rua Sílvio Cesar Ciotto nº 41 - (Gl H-2 - lote 2) - Bairro Cecap	Secretaria da Educação / Escola e quadra	NÃO	NÃO	56040 (Marcos Barbosa de Castro Prado)
14	Valinhos	Construção	Rua Valdemar Lazaretti nº 265 - (Gleba A - qd.E-1ª gleba) - Bairro Macuco	Secretaria da Educação / Escola e quadra	NÃO	NÃO	35818
15	Valinhos	Construção	Rua São Paulo nº 435 - Qt.221 - Bairro Santana	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 37.322, livro 3-AJ, fls.60, de 14.02.62
16	Valinhos	Construção	Rua Olimpio Folegatti nº 16 - Bairro Ponte Alta	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	69486
17	Valinhos	Construção	Rua Ana Fachinelli Fabrini nº 64 - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / CCEE	NÃO	NÃO	9.725-Val.(desm.Gl.5) e 8.092-Val.(desm.Gl.4)
18	Valinhos	Construção	Rua Madre Maria do Calvário nº 555 - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	9.725-Val.(desm.Gl.5) e 8.092-Val.(desm.Gl.4)
19	Valinhos	Construção	Rua Ana Fachinelli Fabrini nº 100 - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	9.725-Val.(desm.Gl.5) e 8.092-Val.(desm.Gl.4)
20	Valinhos	Construção	Rua Sílvio Alcântara - Jardim Jurema - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / Campo de futebol	NÃO	NÃO	9.725-Val.(desm.Gl.5) e 8.092-Val.(desm.Gl.4)
21	Valinhos	Construção	Estrada Municipal - Bairro Clube de Campo Valinhos	Secretaria da Educação / Desativado	NÃO	NÃO	9.011 (Itatiba)
22	Valinhos	Construção	Rua Maria Fonseca de Carvalho nº 75 - Bairro Pinheiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 69408, livro 3-BK, fls.150, de 08.09.72
23	Valinhos	Construção	Rua Domingos Agnelo nº 35 - Bairro Pinheiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 69408, livro 3-BK, fls.150, de 08.09.72
24	Valinhos	Construção	Rua Horácio Salles Cunha nº 258 - Bairro Pinheiro	Secretaria da Saúde / UBS	NÃO	NÃO	Transcrição nº 69408, livro 3-BK, fls.150, de 08.09.72
25	Valinhos	Construção	Rua Hygino Guilherme Costato nº 226 - Qd.20-A - Qt.336 - Jardim Pinheiros - Bairro Pinheiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 69408, livro 3-BK, fls.150, de 08.09.72
26	Valinhos	Construção	Alameda Itaipú nº 451 - Bairro Joapiranga	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	958
27	Valinhos	Construção	Alameda Itatinga nº 1736 - qd.E - lote 25 - Bairro Joapiranga	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	958
28	Valinhos	Construção	"Isolada da Fazenda Eldorado" - junto à Estrada do Jequitibá km 7 - Bairro Eldorado	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	N/C
29	Valinhos	Construção	"Isolada da Fazenda Fontoura" - Caminho de acesso junto a Rodovia dos Agricultores - Bairro Fontoura	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	41.059
30	Valinhos	Construção	Rua Minoru Toyoda nº 210 - Loteamento Vale Verde - Bairro Vale Verde	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	11486
31	Valinhos	Construção	Rua Francisco Pedral Santana nº 215 - qd.34 - lote 14-15 - Chácaras São Bento - Bairro Country Club	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	7815 e 11859
32	Valinhos	Construção	Estrada Municipal nº 828 - Fazenda Veneza - Bairro Veneza	Secretaria da Saúde / Centro de Controle de Zoonoses	NÃO	NÃO	15022
33	Valinhos	Construção	Estrada Padre Modesto Nones nº 260 - Bairro Reforma Agrária	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 34.620, livro 3-W, fls.026, de 28.09.61
34	Valinhos	Construção	Estrada Padre Modesto Nones nº 260 - Bairro Reforma Agrária	Secretaria da Saúde / UBS	502354	01/08/2022	Transcrição nº 34.620, livro 3-W, fls.026, de 28.09.61
35	Valinhos	Construção	Estrada Padre Modesto Nones nº 260 - Bairro Reforma Agrária	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	Transcrição nº 34.620, livro 3-W, fls.026, de 28.09.62
36	Valinhos	Construção	Rua Primo Zanella nº 121 esq.Rua Osvaldo Pucci - Qd.F-lote 1-A - Jardim America II - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	66874
37	Valinhos	Construção	Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho nº 850 - Lote 1-B - Qt.282-A - Bairro Santo Antonio	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	85616
38	Valinhos	Construção	Rua Luiz Bissoto nº 719 - área A-3 - Bairro Ribeiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	67076
39	Valinhos	Construção	(Rua 7 nº 344) Rua 3 nº 70 - Bairro Samambaia	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	3966 - Vls. - de 27.07.07
40	Valinhos	Construção	Rua 7 nº 360 - Bairro Samambaia	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	3966 - Vls. - de 27.07.07
41	Valinhos	Construção	Rua Vitória Baron nº 156 - Área 3 - Bairro Ortizes	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	45449
42	Valinhos	Construção	Rua Valdemar Lazaretti nº 267 - Bairro Macuco	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	36971
43	Valinhos	Construção	Rua Valdemar Lazaretti nº 269 - qd.E - desm.lote 36 - Bairro Macuco	Secretaria da Saúde / UBS	NÃO	NÃO	36971
44	Valinhos	Construção	Rua Dr. Marino Costa Terra nº 2311 - Lote 28 - qd.3 - qt.244 - Bairro Santa Escolástica	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 37.205, livro 3-AJ, fls 15, de 19.01.62
45	Valinhos	Construção	Rua Dr. Marino Costa Terra nº 2311 - Lote 28 - qd.3 - qt.244 - Bairro Santa Escolástica	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	Transcrição nº 37.205, livro 3-AJ, fls 15, de 19.01.62
46	Valinhos	Construção	Rua Rui Barbosa nº 511 - qt.419 - Vila Boa Esperança - Bairro Castelo	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	44

47	Valinhos	Construção	Rua Primo Zanella nº 161 - qd.F - lote 1-B - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	66874
48	Valinhos	Construção	Rua Vitorino Baron nº 155 - Área 4 - (desm.Sítio Pinheiros) - Bairro Ortizes	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	45450
49	Valinhos	Construção	Rua Santa Bárbara D'Oeste nº 140 - São Cristóvão	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 15.683 (praça), livro 3-L, fls.149, de 10.03.49 - Transcrição nº 82.131/3 (desap.), livro 3-BR, fls.130/1, de 12.10.74
50	Valinhos	Construção	Rua Campinas nº 366 - Praça "Subprefeito Dr.Armando Mattiazzo" - São Cristóvão	Secretaria da Saúde / UBS	NÃO	NÃO	Transcrição nº 15.683 (praça), livro 3-L, fls.149, de 10.03.49 - Transcrição nº 82.131/3 (desap.), livro 3-BR, fls.130/1, de 12.10.74
51	Valinhos	Construção	Rua Gervásio José Marchiori nº 51- Castelo e Caixa D'Água do Castelo (Praça) - qt.153 - Bairro Castelo	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	Transcrição nº 86.079, livro 3-BT, fls.17, de 08.07.75
52	Valinhos	Construção	Rua dos Manacás nº 495 - Jardim Novo Mundo III - Bairro Cecap	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	8692
53	Valinhos	Construção	Praça Pará nº 62 - Jd.Santana - Santana	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	2º Tab., livro 288, fls.90 de 29.11.57
54	Valinhos	Construção	Praça Pará nº 67 - qt.211 - Jd.Santana - Santana	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	2º Tab., livro 288, fls.90 de 29.11.57
55	Valinhos	Construção	Avenida Onze de Agosto nº 1.253 - qt.300 Lote A - Centro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	57874
56	Valinhos	Construção	Clube de Campo Valinhos - Bairro Jd.São Bento do Recreio (Clube de Campo Valinhos)	Secretaria da Saúde / UBS	NÃO	NÃO	13315 de 03.04.86
57	Valinhos	Construção	Rua Itaiú nº 535 - Bairro Jd.São Bento do Recreio (Clube de Campo Valinhos)	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	13.314 (lote 21) - 13.315 (lote 22)
58	Valinhos	Construção	Rua Itaiú nº 515 - Bairro Jd.São Bento do Recreio (Clube de Campo Valinhos)	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	13.314 (lote 21) - 13.315 (lote 22)
59	Valinhos	Construção	Rua Luiz Bissoto nº 695 esquina Rua Silvestre Chiari - Área E-4 - Bairro Ribeiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	28740
60	Valinhos	Construção	Rua Luiz Bissoto nº 506 esquina Rua Paulo Trombetta e Silvestre Chiari - qd.B - lote 1 - Bairro Ribeiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	1º Tab.Valinhos, livro 355, fls.034, de 12.05.09
61	Valinhos	Construção	Rua das Acácias nº 244 - Área Verde 2 (remanescente) - Bairro Cecap	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	432574	03/10/2019	5967 - Vls.- de 03.04.08
62	Valinhos	Construção	Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho - Área F - qt.282 - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	Transcrição nº 70.444, livro 3-BL, fls.101, de 17.11.72
63	Valinhos	Construção	Rua Gervásio Manoel Cândido nº 755 - Bairro Country Club	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	N/C
64	Valinhos	Construção	Rua Silvio Alcântara nº 26 - lote 09-10-11 - qd.L - qt.264 - Bairro Jurema	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	Transcrições nº 33.014, livro 3-AE, fls.223 e nº 33.015, livro 3-AE, fls.223
65	Valinhos	Construção	Rua Rui Barbosa esquina com Rua Itália - Lote 8 - qd.B - qt.426 - Bairro Castelo	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	75638
66	Valinhos	Construção	Rua Érica Pavan nº 270 - lote 18 - qd.E - Jd. Morada do Sol - Bairro Santa Escolástica	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	5.384-Vls.- de 17.01.08
67	Valinhos	Construção	Rua dos Sindicatos nº 46 - Vila Progresso - Bairro São Jorge	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	19164
68	Valinhos	Construção	Rua Luiz Bissoto nº 765 - Bairro Ribeiro	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	28739 (permuta)
69	Valinhos	Construção	Rua Dr. Abrahão Aun nº 259 - Sítio de Lazer nº 1 - Jd.Itapuã - Bairro Cecap	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	33980
70	Valinhos	Construção	Gleba A - qt.289 - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	79916
71	Valinhos	Construção	Rua Antonio Nicolau nº 146 - (Praça 3) - Bairro Ribeiro	Secretaria de Assistência Social / SCFV	NÃO	NÃO	3585
72	Valinhos	Construção	Rua Marques de Itu nº 170 - Bairro Bela Vista	ALMOX	NÃO	NÃO	livro 3-R, fls 137, de 17.03.53 - Transcrição nº 31.204, livro 3-AC, fls.271, de 17.12.58 - Transcrição nº 32.756, livro 3-AE, fls.143, de 21.10.59 - Transcrição nº 7.686, livro 3-F, fls.92 - Transcrição nº 18.425, livro 3-N, fls.271, de 05.07.51.
73	Valinhos	Construção	Rua Americana 482 - qt.21 - Bairro Bela Vista	Secretaria de obras e Serviços Públicos	NÃO	NÃO	livro 3-R, fls 137, de 17.03.53 - Transcrição nº 31.204, livro 3-AC, fls.271, de 17.12.58 - Transcrição nº 32.756, livro 3-AE, fls.143, de 21.10.59 - Transcrição nº 7.686, livro 3-F, fls.92 - Transcrição nº 18.425, livro 3-N, fls.271, de 05.07.51.
74	Valinhos	Construção	Rua Americana 490 - qt.21 - Bairro Bela Vista	Secretaria de Serviços Urbanos	NÃO	NÃO	livro 3-R, fls 137, de 17.03.53 - Transcrição nº 31.204, livro 3-AC, fls.271, de 17.12.58 - Transcrição nº 32.756, livro 3-AE, fls.143, de 21.10.59 - Transcrição nº 7.686, livro 3-F, fls.92 - Transcrição nº 18.425, livro 3-N, fls.271, de 05.07.51.
75	Valinhos	Construção	Rua Americana 498 - qt.21 - Bairro Bela Vista	Secretaria da Educação	NÃO	NÃO	livro 3-R, fls 137, de 17.03.53 - Transcrição nº 31.204, livro 3-AC, fls.271, de 17.12.58 - Transcrição nº 32.756, livro 3-AE, fls.143, de 21.10.59 - Transcrição nº 7.686, livro 3-F, fls.92 - Transcrição nº 18.425, livro 3-N, fls.271, de 05.07.51.
76	Valinhos	Construção	Rua Antonio Carlos nº 301 - Centro	Prefeitura Municipal	NÃO	NÃO	Transcrição nº 28.582, livro 3-Z, fls.257, de 04.01.57

77	Valinhos	Construção	Rua Antonio Carlos nº 281 - qt. 26 - Centro	Secretaria da Saúde	NÃO	NÃO	Transcrição nº 28.582, livro 3-Z, fls.257, de 04.01.57
78	Valinhos	Construção	Rua José Milani nº 15-21- qt 2 -Lote 13 a 16 - qd.C - Centro	Câmara Municipal	NÃO	NÃO	Transcrição nº 28.582, livro 3-Z, fls.257, de 04.01.57
79	Valinhos	Construção	Largo São Sebastião nº 181 - Largo São Sebastião	Secretaria de Administração	319078	18/09/2020	Transcrição nº 10.171, livro 3-H, fls.167, de 13.03.1913 - Transcrição nº 14.879, livro 3-N, fls.149, de 03.07.1920
80	Valinhos	Construção	Rua Antônio Carlos nº 158 - Centro	Correios	386271	20/08/2023	Transcrição nº 10.171, livro 3-H, fls.167, de 13.03.1913 - Transcrição nº 14.879, livro 3-N, fls.149, de 03.07.1920
81	Valinhos	Construção	Rua Antônio Carlos nº 168 - qt.5 - Centro	Secretaria de Assistência Social / Clube de Mães	392563	17/01/2020	Transcrição nº 10.171, livro 3-H, fls.167, de 13.03.1913 - Transcrição nº 14.879, livro 3-N, fls.149, de 03.07.1920
82	Valinhos	Construção	Rodovia Dom Pedro I - Desm.Gleba 4 - Bairro Santana do Cuabano	DAEV	NÃO	NÃO	N/C
83	Valinhos	Construção	Rua Itália nº 477 esq. Rua Ferruccio Celani - qt.123 - qd.C - lote 3/4/5 - Centro	Secretaria da Educação / Biblioteca Pública Municipal	NÃO	NÃO	Lote 03 - R 2/8093-Val., Lote 04 - R 2/8094-Val e Lote 05 - R 3/8095-Val, de 24.11.08
84	Valinhos	Construção	Rua 13 de Maio - qt.7 - Centro	Terminal Rodoviário de Valinhos	NÃO	NÃO	31053
85	Valinhos	Construção	Rua João Moletta, 140 - Bairro Lenheiro	Secretaria da Educação / CEMOA	NÃO	NÃO	2.508 - Vls. de 15.02.07
86	Valinhos	Construção	Rua João Bissotto Filho nº 2.245 - Gleba A - Bairro Ortizes	Secretaria de obras e Serviços Públicos	NÃO	NÃO	55167
87	Valinhos	Construção	Rua Vital Brasil, 155 - Vila Embaré - Bairro Castelo	DAEV	NÃO	NÃO	Transcrição nº 8224, livro 3-F, fls.203, de 14.05.41 - Transcrição nº 22.430, livro 3-S, fls.73, de 24.07.53
88	Valinhos	Construção	Rua Orozimbo Maia nº 82 esq. Rua Ezequiel Benedito Silva - Bairro Pinheiro	DAEV	NÃO	NÃO	84503
89	Valinhos	Construção	Rua Orozimbo Maia nº 82 esq. Rua Ezequiel Benedito Silva - Bairro Pinheiro	DAEV	NÃO	NÃO	84503
90	Valinhos	Construção	Rodovia Flávio de Carvalho nº 2870 - Bairro Cecap	DAEV	NÃO	NÃO	Transcrição nº 78.166, livro 3-BP, fls.223, de 22.03.74
91	Valinhos	Construção	Av.Independência nº. 1.231 esquina Rua Pedro Álvares Cabral - Qd.A - lote 1-2-3 - Jd. Santo Antônio - qt.108 - Bairro São Jorge	Secretaria de Segurança Pública / Corpo de Bombeiros	NÃO	NÃO	9614, 9615 e 2449 e 6052
92	Valinhos	Construção	Rua D. João VI nº 82 - Área Verde 2 - qt.291 - Bairro Santo Antonio	Parque Municipal de feiras	NÃO	NÃO	6.030 - Vls. de 10.04.08
93	Valinhos	Construção	Rodovia Flávio de Carvalho - Bairro Capuava	Matadouro Municipal	NÃO	NÃO	Transcrição nº 21.494, livro 3-M, fls.22, de 21.10.25
94	Valinhos	Construção	Rua Joaquim Simões Salgueiro nº 16 - Jd.Bom Retiro - Gleba B - lote 1-A - Bairro Ribeiro	Secretaria da Saúde / UBS	496243	17/07/2022	9.092 - Val. -de 20.04.09
95	Valinhos	Construção	Av. dos Esportes (pista A) nº 335 - Centro	Secretaria da Saúde / CAUE	NÃO	NÃO	Transcrição nº 75.308, livro 3-BO, fls.175, de 02.10.73 - Mat.5.365 - 4.577 - 37.806
96	Valinhos	Construção	Av. 11 de Agosto nº 2.499 - Bairro Nações	Secretaria de Segurança Pública / Delegacia de Polícia e Cadeia Pública	NÃO	NÃO	17621
97	Valinhos	Construção	Adutora de Rocinha atual " Adutora Municipal João Antunes dos Santos" - (Vinhedo)	DAEV	NÃO	NÃO	Transcrição nº 102.096, livro 3-CO, fls.270, de 21.02.74 (Jundial)
98	Valinhos	Construção	denomina Orlando Guiraldele Sobrinho o Reservatório de Água Moinho Velho - Bairro São Luiz (Lei nº 5.677 de 21/06/2018)	DAEV	NÃO	NÃO	88195
99	Valinhos	Construção	Rua Marginal à Rodovia D. Pedro I nº 771 - Gleba B - desm. Faz. Contendas - Bairro Contendas	Aterro Sanitário de Valinhos	NÃO	NÃO	61097 de 14.05.90
100	Valinhos	Construção	Rua Profª. Ataliba Nogueira nº 36 - qt.290 - Bairro Santo Antonio	Fórum	NÃO	NÃO	42048
101	Valinhos	Construção	Rua Arthur Fernandes, nº 259 - qt.223-A - Bairro Santana	Secretaria de Esportes e Lazer / Ginásio de Esportes	NÃO	NÃO	3.683, 42.612, 65.685 e 65.686
102	Valinhos	Construção	Jd.Novo Mundo I e II - Bairro Cecap	Secretaria de Assistência Social / Praça de Esportes e Centro Comunitário	NÃO	NÃO	41.588 e 53.209
103	Valinhos	Construção	Rua Pedro de Lucca nº 285- Bairro Ponte Alta (Praça Orlando Saragiotto - Praça 3)	Secretaria da Saúde / UBS	496213	17/07/2022	6.654 - Vls. - de 25.06.08
104	Valinhos	Construção	Rua Mário Olivo nº 516 esq. Rua Jácomo Bersan - Praça 3 - Jd.Maracanã - Bairro Ponte Alta	Secretaria da Educação / CEMEI	NÃO	NÃO	6.654 - Vls. - de 25.06.08
105	Valinhos	Construção	Rua José de Salles Pupo nº 71 - Jd Jurema - Bairro Jurema (Praça)	Secretaria da Saúde / UBS	NÃO	NÃO	9.683 - Val. - de 17.07.09
106	Valinhos	Construção	Rua Horácio do Amaral nº 201 - Lote 12,13,14 e 15 - qd H - qt.330 - Pq.Santana - Bairro Santana	Secretaria da Educação /CEMEI	NÃO	NÃO	48.292, 48.302, 48.303 e 48.304
107	Valinhos	Terreno	Rua Gabriela Oliveira Campos esq. Rua Adelino Venturini - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92606
108	Valinhos	Construção	Avenida 11 de Agosto nº 2545 - Gleba C-2 - Faz. Tapera - Bairro Nações	Casa da Agricultura	NÃO	NÃO	17622
109	Valinhos	Terreno	Lotes 7 a 12 - qd.6 - qt.242 - Vila Pagano - Bairro Santa Escolástica	Velório Municipal	NÃO	NÃO	47.370 a 47.375
110	Valinhos	Terreno	Rua Hermínio Bortolozzo nº 28 - (quadra 22) - Jardim São Luiz - Bairro Samambaia	Secretaria da Educação /CEMEI	NÃO	NÃO	Loteamento inscrito sob nº 154, livro 8-H, fls.462 a 489 de 22.10.74
111	Valinhos	Construção	Avenida Dr. Altino Gouveia nº 878 - - Bairro Pinheiroqt.317 - Bairro Pinheiro	Secretaria de Assistência Social / CLT	NÃO	NÃO	87.141, 28.743, 28.591 e 31.654
112	Valinhos	Construção	Avenida Dr. Altino Gouveia nº 878 - - Bairro Pinheiroqt.317 - Bairro Pinheiro	DAEV	NÃO	NÃO	87.141, 28.743, 28.591 e 31.654
113	Valinhos	Construção	Av. 11 de Agosto - Jardim Vila Rosa (Sistema de Lazer) - qt.122 - Centro	Mini - Zoológico	NÃO	NÃO	Transcrição nº 86.123, livro 3-BT, fls.22, de 03.12.69
114	Valinhos	Terreno	Parque Ecológico Praça Padre Leopoldo - Bairro Santo Antonio	Parque Ecológico	NÃO	NÃO	70138

115	Valinhos	Terreno	Av. Joaquim Alves Correa - qt.119 - Bairro Bela Vista	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Praça	NÃO	NÃO	N/C
116	Valinhos	Construção	Estrada do Observatório - Morro dos Macacos - Bairro Santa Claudina	Universidade de São Paulo	NÃO	NÃO	64892
117	Valinhos	Terreno	Rua 13 de Maio - Centro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Praça	NÃO	NÃO	N/C
118	Valinhos	Construção	Rua Paschoal Evangelista nº 33 - (praças) - qt.317 - Bairro Pinheiro	Secretaria de Assistência Social / Clube Recreativo	NÃO	NÃO	Transcrições nº 34.684, livro 3 AG, fls.173, de 07.11.60 e nº 45.900, livro 3-AR, fls.049, de 09.09.65
119	Valinhos	Construção	Rua Paschoal Evangelista nº 33 - (praças) - qt.317 - Bairro Pinheiro	Secretaria de Esportes e Lazer / Ginásio de Esportes	NÃO	NÃO	Transcrições nº 34.684, livro 3 AG, fls.173, de 07.11.60 e nº 45.900, livro 3-AR, fls.049, de 09.09.65
120	Valinhos	Construção	Rua Antonio Geraldo Capovilla nº 267 - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Esportes e Lazer / Complexo Esportivo	NÃO	NÃO	Transcrição nº 80.554, livro 3-BQ, fls.240, de 09.08.74 e Mat.7.893 de 10.03.77
121	Valinhos	Terreno	Rua Antonio Geraldo Capovilla nº 267 - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Esportes e Lazer / Praça Esportiva	NÃO	NÃO	Transcrição nº 80.554, livro 3-BQ, fls.240, de 09.08.74 e Mat.7.893 de 10.03.77
122	Valinhos	Terreno	Rua Gervásio José Marchiori nº 260 - qt.13 - qd.B - Bairro Castelo	Secretaria de Esportes e Lazer / Praça Esportiva	NÃO	NÃO	Transcrições nº 86.078, livro 3 BT, fls.16, de 08.07.75 e nº 69.685, livro 3-BK, fls.213, de 29.09.72
123	Valinhos	Terreno	Rua Gervásio José Marchiori nº 260 - qt.13 - qd.B - Bairro Castelo	Secretaria de Esportes e Lazer / Campo	NÃO	NÃO	Transcrições nº 86.078, livro 3 BT, fls.16, de 08.07.75 e nº 69.685, livro 3-BK, fls.213, de 29.09.72
124	Valinhos	Construção	Rua Luiz Bissoto nº 555 - qt.232-A - Bairro Ribeiro	Secretaria de Assistência Social / Clube Recreativo	NÃO	NÃO	Transcrição nº 85.359, livro 3-BS, fls.212, de 15.05.75
125	Valinhos	Construção	Avenida Brasil nº 144 - Gleba 4-B - Vila Santana - Bairro Santana	Secretaria da Saúde / Centro de Estudos e treinamento em Saúde	NÃO	NÃO	18349
126	Valinhos	Terreno	Rua Luiz de França Pinto - Residencial Ana Carolina - Bairro Cecap	DAEV	NÃO	NÃO	R 4/81.268 - de 16.02.98
127	Valinhos	Construção	Rua Antonio Juliatto nº 63 - Lote 15-A - Qd.D - Lot.Santa Marina - Bairro São Jorge	Secretaria da Educação /Creche	NÃO	NÃO	84854
128	Valinhos	Construção	Rua 12 de Outubro nº 63 esquina Avenida Brasil nº 53 - qt.190 - Bairro Santana	Secretaria da Saúde / CEMAP	506695	13/08/2022	15.565 e 30.327
129	Valinhos	Terreno	Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga - Bairro Alpinas	Sistema de Repetição de Televisão	NÃO	NÃO	Transcrição nº 70.374, livro 3-BL, fls.89, de 13.11.72
130	Valinhos	Terreno	Rua Elza Bucioli Ribeiro - Lote 11 - qd.G - Bairro Lenheiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	27782
131	Valinhos	Terreno	Loteamento Vila Molleta - qd. A - Bairro Lenheiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 30/11696 - de 30.08.89
132	Valinhos	Terreno	Rua Antenor Rocatti esquina Rua João Catellan - Lote 31 - qd.F - Bairro Santa Escolástica	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Reservada para a PMV	NÃO	NÃO	5.419 - Vls - de 17.01.08
133	Valinhos	Construção	Rua Antenor Rocatti - Lote 5 - qd.E - Jardim Morada do Sol - Bairro Santa Escolástica	DAEV	NÃO	NÃO	5.371 - Vls. - de 17.01.08
134	Valinhos	Terreno	Rua Salvador Martins Pintor esquina Rua 8 - lote 01 - qd.K - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	644 - Vls - de 04.08.06
135	Valinhos	Construção	Santa Maria - lote 23 - qd.A - Bairro Samambaia	DAEV	NÃO	NÃO	AV 1/79307 - de 05.08.96
136	Valinhos	Terreno	Rua Antonio Castelani Zacharias - lote 1 - qd.A - Bairro Ortizes	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	61760
137	Valinhos	Terreno	Rua José Juliatto - Bairro Santa Eliza	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 7/58.036 - de 13.09.96
138	Valinhos	Terreno	Rua Otília Filigoi Giardelli - lote 1 - qd.A - Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	N/C
139	Valinhos	Terreno	Rua Fermino Bergamo - lote 16 - qd.A - Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	87977
140	Valinhos	Construção	Jardim das Figueiras e Adjacências - Área 2 - Bairro Ortizes	DAEV	NÃO	NÃO	87975
141	Valinhos	Construção	Rua Vicente Rossi nº 175 - Gleba A - lote 1 - qt.289 - Bairro Santo Antonio	Secretaria da Educação / Circulo dos Amigos dos Patrulheiros	NÃO	NÃO	79744
142	Valinhos	Construção	Rua Vicente Rossi - Bairro Santo Antonio	Ordem dos Ministros Evangélicos de Valinhos - OMEV	NÃO	NÃO	79746
143	Valinhos	Terreno	Rua Vicente Rossi - Lote 4 Gleba A - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área	NÃO	NÃO	79747
144	Valinhos	Terreno	Rua Vicente Rossi - Lote 4 Gleba A - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área	NÃO	NÃO	79747
145	Valinhos	Construção	Rua Vicente Rossi nº 99 - Lote 5 - Gleba A - qt.289 - Bairro Santo Antonio	Secretaria da Saúde / Associação dos Cirurgiões Dentistas	NÃO	NÃO	79748
146	Valinhos	Construção	Rua Vicente Rossi - lote 6-A - Gleba A - Bairro Santo Antonio	Secretaria da Educação / Sindicato dos Professores	NÃO	NÃO	79912
147	Valinhos	Terreno	Rua Vicente Rossi - Lote 6-B - Gleba A - qt.289 - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área	NÃO	NÃO	79912
148	Valinhos	Construção	Avenida Joaquim Alves Correa nº 627 esquina Rua Vicente Rossi - Lote 7 - Gleba A - qt.289 - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Cultura / Casa da Cultura	NÃO	NÃO	79750
149	Valinhos	Construção	Rua Vicente Rossi nº 189 - Lote 8 - Gleba A - qt.289 - Bairro Santo Antonio	Fraternidade da Ordem de São Sebastião	NÃO	NÃO	79917

150	Valinhos	Construção	Avenida Joaquim Alves Correa nº 3819 - Lote 2 - Gleba B - qt.290 - Bairro Santo Antonio	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos	NÃO	NÃO	79904
151	Valinhos	Construção	Avenida Joaquim Alves Correa nº 3.829 - Lote 3 - Gleba B - qt.290 - Bairro Santo Antonio	Secretaria da Saúde / Associação dos Médicos	NÃO	NÃO	79905
152	Valinhos	Terreno	Rua Anna Formágio esquina Rua João Previtali - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 2/79.442 - de 17.01.97
153		Terreno	Condomínio Parque dos Pássaros I - Rua Luiz Bissotto - Desm. Gleba E - Subdivisão Matiazzo - Bairro Ribeiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92798
154	Valinhos	Terreno	Condomínio Parque dos Pássaros I - Rua Luiz Bissotto - Desm. Gleba E - Subdivisão Matiazzo - Bairro Ribeiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92799
155	Valinhos	Terreno	Loteamento Paiquerê - Avenida Invernada - Bairro Paiquerê	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 8/36.375 - de 03.09.99
156	Valinhos	Terreno	Loteamento Paiquerê - Avenida Invernada - Bairro Paiquerê	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 8/36.375 - de 03.09.99
157	Valinhos	Terreno	Via Marginal a Orozimbo Maia - Desm.Fazenda Pinheiros - Bairro Pinheiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	88654
158	Valinhos	Terreno	Rua Carlos Gomes nº. 136 esquina Rua Campos Salles - Lote 1 - qt.165 - Bairro Santa Cruz	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	N/C
159	Valinhos	Construção	Rua do Ouro - Bairro Ortizes	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	5023646	01/08/2022	5.776 - Val. - de 04.03.08
160	Valinhos	Construção	Avenida Rosa Belmiro Ramos - Gleba D - Bairro Santa Elisa	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Bem Patrimonial	NÃO	NÃO	Transcrição nº 83.965, livro 3-BS, fls.51, de 09.02.75.
161	Valinhos	Construção	Rua Ângelo Antonio Schiavinato - Gleba C - qt.290 - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Bem Patrimonial	NÃO	NÃO	42.050
162	Valinhos	Construção	Avenida Joaquim Alves Correa esquina rua Ângelo Antonio Schiavinato - Gleba B-1 - Bairro Santo Antonio	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Bem Patrimonial	NÃO	NÃO	42.049
163	Valinhos	Terreno	Rua Antonio Bissoto - Lote 6 - qd. N - Bairro Fonte Sônia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	78.540
164	Valinhos	Terreno	Rua Antonio Bissoto - Lote 7 - qd. N - Bairro Fonte Sônia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	78.541
165	Valinhos	Terreno	Estrada Municipal Valinhos à Joaquim Egídio (antiga) nº 826 - Gleba A-1 - Bairro Cecap	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	NÃO	NÃO	103.286
166	Valinhos	Terreno	Gleba B-1 - Bairro Cecap	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Servidão	NÃO	NÃO	103.287
167	Valinhos	Construção	Gleba C-1 - Bairro Cecap	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Servidão	NÃO	NÃO	103.288
168	Valinhos	Construção	Vila Pagano - Bairro Santa Escolástica	Secretaria da Saúde / Cemitério Municipal	NÃO	NÃO	Transcrição nº 10.172, livro 3-H, fls.167, de 13.03.13 - Mat.67.832 de 01.07.92 - Mat.68.370 de 10.09.92 - Mat.68.372 de 10.09.92
169	Valinhos	Construção	Rua Gedeão Menegaldo - qd.G - Lot.Pedra Verde - Bairro Santa Elisa	DAEV	NÃO	NÃO	R 7/58.036 - de 13.09.96
170	Valinhos	Construção	Rua Rosa Belmiro Ramos esquina Rua Agostinho Ramos -Lot.Pedra Verde - Bairro Santa Elisa	DAEV	NÃO	NÃO	R 7/58.036 - de 13.09.96
171	Valinhos	Terreno	Rua Abrantes - qd U - Lote 6 - Bairro Espírito Santo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	47.528
172	Valinhos	Terreno	Rua José Carlos Ferrari esquina Rua Ettore Bertoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	9.470 - Val. - de 01.07.09
173	Valinhos	Terreno	Rua José Carlos Ferrari esquina Rua Belmiro Brunelli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	9.471 - Val. - de 01.07.09
174	Valinhos	Terreno	Rua Umbelina Baldin Sabaini esquina Rua Eder Aguiinaldo Bucarti - Bairro Espírito Santo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 4/68.992 - de 24.11.00
175	Valinhos	Construção	Jardim Nova Espírito Santo - Lote 17 - qd. C - Bairro Espírito Santo	DAEV	NÃO	NÃO	R 4/68.992 - de 24.11.00
176	Valinhos	Construção	o Jardim Nova Espírito Santo - Lote 26 - qd.L - Bairro Espírito Santo	DAEV	NÃO	NÃO	R 4/68.992 - de 24.11.00
177	Valinhos	Construção	Jardim Nova Espírito Santo - Lote 22 - qd.M - Bairro Espírito Santo	DAEV	NÃO	NÃO	R 4/68.992 - de 24.11.00
178	Valinhos	Terreno	Rua Waldir Bernardinetti - qd. A - Bairro Santa Cruz	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 1/90.043 - de 10.01.00
179	Valinhos	Terreno	Rua José Juliatto nº 217 - Lote 22 - qd.A - Bairro Santa Elisa	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	432571	03/10/2021	8.208 - Vls. - 15.01.09
180	Valinhos	Terreno	Estrada Municipal - desm.Gleba H - Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	91.229
181	Valinhos	Terreno	Área Institucional - Rua Dr. Adhemar de Barros - Bairro Apaga Fogo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	80.644
182	Valinhos	Terreno	Rua Carlos Penteado Stevenson nº 1059 - (Gleba 2) -Bairro Paiquerê	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	6.587 - Vls. - de 17.06.08
183	Valinhos	Terreno	Rua Carlos Penteado Stevenson nº 1059 - (Gleba 2) - Bairro Paiquerê	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	6.588 - Vls. - de 17.06.08
184	Valinhos	Terreno	Rua D. João VI esquina Rua Antônio Bressan - Chácara São Jorge - qt.373 - Bairro São Jorge	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	88.624
185	Valinhos	Terreno	Rua Carlos Penteado Stevenson - Bairro Invernada	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	97.561

186	Valinhos	Terreno	Rua Carlos Penteado Stevenson – Bairro Invernada	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	97.562
187	Valinhos	Terreno	Rua Carlos Penteado Stevenson – Bairro Invernada	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	97.563
188	Valinhos	Construção	Avenida Gessy Lever - qt.189 - Gleba 2 - Subd. Spadaccia - Bairro Lenheiro	Secretaria de Esportes e Lazer / Vestiário e Campo	NÃO	NÃO	9308 de 03.07.09
189	Valinhos	Construção	Ginásio de Esportes da Vila Santana - qd.223-A - Bairro Santana	DAEV	NÃO	NÃO	13683, 42.612, 65.685 e 65.686
190	Valinhos	Construção	Rua Luiz Barbisan - Área B - qd.L - Bairro Ponte Alta	Secretaria da Educação / EMEI	NÃO	NÃO	R 7/11.652 - de 03.11.88
191	Valinhos	Terreno	Rua Ângelo Antonio Schiavinato - Lote 1-A - qd.I - qt.274- Bairro Santo Antonio	Secretaria da Educação / EMEI	NÃO	NÃO	82.674
192	Valinhos	Terreno	Rua João Previtalo – Bairro Santa Cruz	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 6/5.723 - de 16.07.08
		Construção	Rua Mário Olivo nº 50 - qd.E - Bairro Ponte Alta	Secretaria da Educação / EMEI	NÃO	NÃO	11651 (Esc.Pub.Venda e Compra, livro 355, fl. 043, de 12.05.09)
193	Valinhos	Construção	Rua Mário Olivo nº 50 - qd.E - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	11652 (Esc.Pub.Venda e Compra, livro 355, fl. 043, de 12.05.09)
194	Valinhos	Terreno	Área Institucional do Jardim Maria Ilydia – Rua Antonio Bernardi (Toti) - Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 1/35.750 - de 04.01.82
195	Valinhos	Terreno	Jd. São Marcos - Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 3/3.965 - Vls. - de 27.07.08
196	Valinhos	Terreno	Loteamento Vila Vitória - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92.489
197	Valinhos	Terreno	Loteamento Vila Vitória - Bairro Jurema (Cond. Resid. Beira Rio)	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92.489
198	Valinhos	Terreno	Loteamento Vila Vitória- Bairro Jurema (Cond. Resid. Beira Rio)	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92.489
199	Valinhos	Terreno	Loteamento Ouro Verde - Rua Dr. Eraldo Aurélio Franzese - Bairro Paiquerê	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	96.715
200	Valinhos	Terreno	loteamento Porto Seguro Village - Rua Martinho Leardine - Bairro Paiquerê	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 5/62.397 - de 14/03/02
201	Valinhos	Terreno	Área Institucional do loteamento Residencial Jardim Paraná - Via Marginal - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	66.147
202	Valinhos	Terreno	Estação Elevatória de Esgotos do Lot. Resid. Jardim Paraná - Bairro Jurema	DAEV	NÃO	NÃO	66.147
203	Valinhos	Terreno	Estação Elevatória de Esgotos do Lot. Resid. Jardim Paraná- Bairro Jurema	DAEV	NÃO	NÃO	66.147
204	Valinhos	Construção	Jd. Novo Mundo III - Rua dos Manacás nº 455 - Bairro Cecap	COHAB	NÃO	NÃO	(Esc.Pub.Venda e Compra, livro 355, fls. 049, Tab.Vls. , de 12.05.09)
205	Valinhos	Construção	Rua Valdemar Lazaretti nº 145 - Bairro Macuco	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	24.495
206	Valinhos	Construção	Rua 12 de Outubro nº 20 – Centro	Secretaria de Cultura / FEPASA	NÃO	NÃO	29.370
207	Valinhos	Construção	Rua das Azaléas nº 3403 - Bairro Fonte Sonia	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	86.333
208	Valinhos	Construção	Rua Baptista Canavassi - Santa Escolástica	Secretaria da Educação / EMEI	NÃO	NÃO	N/C
209	Valinhos	Construção	Rua 10 nº 192 - Santa Escolástica	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	N/C
210	Valinhos	Construção	Rua Antonio Tassi nº, 344 - Jardim Novo Mundo I e II	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	(Esc.Pub.Venda e Compra, livro 355, fls. 031, Tab.Vls. , de 12.05.09)
211	Valinhos	Construção	Rua Alfredo Honório nº90 / Rua Abraão Martini nº 51	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	2.872 - Vls. e 2.873 - Vls.
212	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Santa Cecilia - Rua Dr. Alfredo Zacharias - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 4/74.860 - de 24.02.95
213	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Santa Cecilia - Rua Italo Bordini - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 4/74.860 - de 24.02.95
214	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Santa Cecilia - Rua Dr. Alfredo Zacharias - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 4/74.860 - de 24.02.95
215	Valinhos	Terreno	Área Institucional do Loteamento Jardim Santa Helena - Rua Antonio Bernardi (Toti) - Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	13.360
216	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Santa Helena - Rua Antonio Bernardi (Toti) - Bairro Capuava	DAEV	NÃO	NÃO	13.360
217	Valinhos	Construção	Rua Gervásio Manoel Candido nº 11 - Chác. São Bento - Bairro Country Club	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	Inscrição nº 113, livro 8-E, fls.531
218	Valinhos	Construção	Área Institucional 1 do Loteamento Jardim Colina dos Coqueiros - Rua José de Salles Pupo - Bairro Jurema	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	33.261
219	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Colina dos Coqueiros - Rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	33.261
220	Valinhos	Terreno	Loteamento Chácara das Rosas - Rua Verginia Francato Scapin - Bairro Santa Cruz	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	94.695
221	Valinhos	Terreno	Área Institucional 1 do Loteamento Residencial Vila Romana - Rua Wilson Roberto Solinski – Bairro Nações	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92.092
222	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Vila Romana - Rua Wilson Roberto Solinski – Bairro Nações	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92.092
223	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Ana Carolyna II - Rua Marcos Antonio Bissoto - Bairro Cecap	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 6/8.497 - de 02.04.09

224	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Ana Carolyn II - Rua Marcos Antonio Bissoto - Bairro Cecap	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 6/8.497 - de 02.04.09
225	Valinhos	Terreno	Rua Luzia A.Dallanegra Bracalente - lote A do Loteamento Residencial Ana Carolyn II - Bairro Cecap	DAEV	NÃO	NÃO	R 6/8.497 - de 02.04.09
226	Valinhos	Terreno	Loteamento fechado Residencial Villaggio San Marino - Rua João Bissoto Filho esquina Rua Alcécio Brombal - Bairro Ortizes	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 4/92.919 - de 15.09.03
227	Valinhos	Terreno	Lot.Fechado Resid. Villaggio San Marino - Rua Oswaldo Manali - Bairro Ortizes	DAEV	NÃO	NÃO	R 4/92.919 - de 15.09.03
228	Valinhos	Terreno	Lot. Fechado Resid. Villaggio San Marino - Bairro Ortizes	DAEV	NÃO	NÃO	R 4/92.919 - de 15.09.03
229	Valinhos	Construção	Rua Abrantes nº. 585 - Faz.Espírito Santo - Bairro Espírito Santo	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	5.264 - Vls. - de 15.01.08
230	Valinhos	Terreno	Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla - Bairro Espírito Santo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 11/56.038 - de 19.05.04
231	Valinhos	Construção	Rua Mariano Antonio Fartarotti Polidoro nº 132	Secretaria de Esportes e Lazer / Centro Esportivo	NÃO	NÃO	8.738 - Val. - de 24.03.09
232	Valinhos	Terreno	Av. 1 nº 431 - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 3/3.965 - Vls. - de 20.03.08
233	Valinhos	Terreno	Rua 2 nº 66 e 78 - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 3/3.965 - Vls. - de 20.03.08
234	Valinhos	Terreno	Rua Eliana de Castro - Bairro Ribeiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 8/59.188 - de 27.10.03
235	Valinhos	Terreno	Av.Vice-Prefeito Anésio Capovilla - Gl.5 da Gl.H-1 - Bairro Espírito Santo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	2.899 - Vls. - de 19.04.07
236	Valinhos	Terreno	Rua José Turchetti - Bairro Nações	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	9.130 - Vls. - de 04.05.09
237	Valinhos	Terreno	Rua João Solar - Bairro Dois Córregos	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	101.092
238	Valinhos	Terreno	Lot. fechado Residencial Villa Lombarda - Via Bérgamo - Bairro Dois Córregos	DAEV	NÃO	NÃO	101.092
239	Valinhos	Terreno	Rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza nº 341 - Lot. Resid. Água Nova - Bairro Fonte Sônia	DAEV	NÃO	NÃO	86.333
240	Valinhos	Construção	Área Institucional 1 - Loteamento Residencial Alvorada - Av.Remo Oscar Beseggio - Bairro Cecap	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	R 3/103.286 - de 13.08.04
241	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Alvorada - Av. Vice-Prefeito Anésio Capovilla - Bairro Cecap	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 3/103.286 - de 13.08.04
242	Valinhos	Construção	Rua Tereza Von Zuben Angarten nº 13 e 15 - Bairro Castelo	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	9.432 - Val. - de 25.06.09
243	Valinhos	Construção	Av. Joaquim Alves Correa nº 3839 - Bairro Santo Antônio	Secretaria de Assistência Social / Escoteiro	NÃO	NÃO	104.294
244	Valinhos	Construção	Av. Joaquim Alves Correa nº 3855 - Bairro Santo Antônio	Associação Grupo Rosa e Amor	NÃO	NÃO	104.739
245	Valinhos	Terreno	Residencial Athenas - Rua Paiquerê - Bairro Paiquere	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	105.657
246	Valinhos	Terreno	Rua Paiquerê - Bairro Paiquere	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	105.657
247		Construção	Rua Marino Antônio Fartarotti Polidoro nº 424 - Jd.América II - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	14.930
248	Valinhos	Construção	Rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro nº 496 Jd.América II - Bairro Jurema	Secretaria da Educação / CEMEI	NÃO	NÃO	14.930
249	Valinhos	Terreno	Condomínio Vila de São Lourenço - Estrada João (Joanin) Tordinnº 355 - Bairro São Pedro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	2.196 - Vls. - de 10.01.07
250	Valinhos	Terreno	Área institucional" Condomínio Villaggio Veneto" - Rua Fioravante Agnello nº 1431 - Bairro Lenherio	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	2.347 - Vls. - de 24.01.07
251	Valinhos	Terreno	" Loteamento Vivendas das Cerejeiras" - Rua Augusto Nechio - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.150-Val - de 22.09.09
252	Valinhos	Terreno	Loteamento Vivendas das Cerejeiras" - Rua Elzo Previtale - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.151-Val - de 22.09.09
253	Valinhos	Terreno	Loteamento Vivendas das Cerejeiras - Rua Antonio Parizani esquina Rua Elzo Previtale - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.152-Val - de 22.09.09
254	Valinhos	Terreno	Loteamento Vivendas das Cerejeiras - Rua Antonio Parizani esquina Rua Elzo Previtale - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	9.899 - Val. - de 11.08.09
255	Valinhos	Terreno	Loteamento Vivendas das Cerejeiras - Rua Madre Maria do Calvário - Bairro Jurema	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.153-Val - de 22.09.09
256	Valinhos	Terreno	Área Institucional "Condomínio Residencial Bosque dos Cambarás" - Rua José Mampirim nº 930 - Bairro Santa Claudina	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	2.073 - Vls. - de 20.12.06
257	Valinhos	Terreno	Condomínio Comercial Horizontal - Centro Empresarial Joaquim Aricó - Estrada Municipal dos Andradas nº 1602- Bairro Ponte Alta	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	91.171 e 91.172
258	Valinhos	Construção	Rua Vitório Gobato nº 713 - Centro Comunitário "Jorge Ferreira dos Santos" - Rua Vitório Gobato nº 727 - (Sistema de Lazer 1-A) - Parque das Colinas - Bairro Cecap	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	32.539

259	Valinhos	Terreno	Área Institucional 1 - Loteamento Fechado "Residencial Zurich Dorf" – Rua João Batista Von Zuben nº 1.400 – Bairro Nações	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	21.963
260	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Residencial Zurich Dorf – Rua João Batista Von Zuben nº 1.400 – Bairro Nações	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	21.963
261	Valinhos	Terreno	Residencial Zurich Dorf – Rua João Batista Von Zuben nº 1.400 – Bairro Nações	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	21.963
262	Valinhos	Construção	Rua Horácio do Amaral - Parque Santana	Secretaria da Educação / CEMEI	NÃO	NÃO	VIDE FICHA 83
263	Valinhos	Construção	Condomínio Residencial Portal do Jequitibá – Estrada do Jequitibá nº 999 – Bairro Pinheiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	7.286 - Vls. - de 26.02.09
264		Construção	Rua Mário Olivo nº 516 - Ponte Alta	Secretaria da Educação / CEMEI	NÃO	NÃO	N/C
265	Valinhos	Construção	Rua Pedro De Lucca - Ponte Alata	Secretaria da Saúde / UBS	496213	17/07/2022	N/C
266	Valinhos	Construção	Rua 2 esquina Avenida 1 nº 383 - Jd.São Marcos - Bairro Samambaia	Secretaria de Assistência Social / CRAS	NÃO	NÃO	R 3/3.965 - Val. - 20.03.08
267	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Bosque dos Eucaliptos - Sítio Batalha - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	67.618
268	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Bosque dos Eucaliptos - Sítio Batalha - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	67.618
269	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Residencial Santa Tereza - Rodovia Flávio de Carvalho - Bairro Santana	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 1/4.021-Vls. - de 07.01.08
270	Valinhos	Construção	Rua Américo Bonetto nº 71 - (Praça 1) - Colina dos Pinheiros - Bairro Pinheiro	DAEV	NÃO	NÃO	36.507
271	Valinhos	Construção	Rua Abrantes nº 512 – Faz. Espírito Santo (gleba B-1) – Bairro Espírito Santo – Esc.Munic.nº 871	Secretaria da Educação / CEMEI	NÃO	NÃO	5.265 - Vls. - de 15.01.08
272	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Santa Emília - Rua Vereador Antonio de Oliveira - Jardim Santa Emília - Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	5.038 - Vls. - de 17.07.08
273	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Villaggio San Pietro - Rodovia Visconde de Porto Seguro - Bairro Country Club	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	7.409 - Vls. - de 09.01.09
274	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Villaggio San Pietro - Rodovia Visconde de Porto Seguro - Bairro Country Club	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	7.409 - Vls. - de 09.01.09
275	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Villaggio San Pietro - Rodovia Visconde de Porto Seguro - Bairro Country Club	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	7.409 - Vls. - de 09.01.09
276	Valinhos	Terreno	Fazenda São Luiz - Bairro São Luiz	DAEV	NÃO	NÃO	108.401
277	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Universo I (Valinhos G) - Rua João Catellan esquina Rua Yoshito Matsutani - Bairro Santa Escolástica	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	6.236 - Vls. - de 19.05.08
278	Valinhos	Construção	Loteamento Jardim Universo I (Valinhos G) - Bairro Santa Escolástica	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	6.236 - Vls. - de 19.05.08
279	Valinhos	Terreno	Rua Baptista Canavassi nº 158 - Bairro Santa Escolástica	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	6.236 - Vls. - de 19.05.08
280	Valinhos	Terreno	Rua Baptista Canavassi nº 192 e Rua Yoshito Matsutani nº 75 - Bairro Santa Escolástica	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	6.236 - Vls. - de 19.05.08
281	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Universo I (Valinhos G) - Bairro Santa Escolástica	DAEV	NÃO	NÃO	6.236 - Vls. - de 19.05.08
282	Valinhos	Construção	Rua das Acácias nº 300 – Parque Cecap – Bairro Cecap.	Secretaria da Saúde / UBS	NÃO	NÃO	6.861 – Vls. - de 25.07.08
283	Valinhos	Construção	Área institucional do Loteamento Fechado Jardim Fiorela – Rua 1 - Bairro Ponte Alta	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	6.468 – Vls. - 28.05.08
284	Valinhos	Terreno	Sítio Plastina – Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	4.088 – Vls.
285	Valinhos	Terreno	Rua 17 - Loteamento Jardim Nova Palmares II – Bairro Ortizes	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	94.980
286	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Nova Palmares II – Bairro Ortizes	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	94.980
287	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Nova Palmares II – Bairro Ortizes	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	94.980
288	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Nova Palmares II – Bairro Ortizes	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	94.980
289	Valinhos	Terreno	Loteamento Village Cedros do Libano - Rua 2 - Lot.Village Cedros do Libano - Bairro Santana	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	Transcrição nº 66.985, livro 3-BI, fls.120, de 17.01.72
290	Valinhos	Terreno	Loteamento Village Cedros do Libano - Rua 2 - Lot.Village Cedros do Libano - Bairro Santana	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	Transcrição nº 66.985, livro 3-BI, fls.120, de 17.01.72
291	Valinhos	Terreno	Loteamento Village Cedros do Libano - Rua 2 - Lot.Village Cedros do Libano - Bairro Santana	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	Transcrição nº 66.985, livro 3-BI, fls.120, de 17.01.72
292	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Recanto das Águas - Rua 2 - Lot.Residencial Recanto das Águas - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	49.903
293	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Recanto das Águas - Rua 2 - Lot.Residencial Recanto das Águas - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	49.903
294	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Recanto das Águas - Rua 2 - Lot.Residencial Recanto das Águas - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	49.903
295	Valinhos	Terreno	Loteamento Reserva das Palmeiras - Loteamento Reserva das Palmeiras - Rua Dr. Adhemar de Barros - Bairro Apaga Fogo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	5.449-Vls.

296	Valinhos	Terreno	Loteamento Portal do Anhanguera - Estrada Municipal Governador Mário Covas - Loteamento Portal do Anhanguera - Bairro Macuco	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	7.373-Vls
297	Valinhos	Terreno	Loteamento Portal do Anhanguera - Estrada Municipal Governador Mário Covas - Loteamento Portal do Anhanguera - Bairro Macuco	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	7.373-Vls
298	Valinhos	Terreno	Rua Wilson Roberto Solinski - Chácaras das Nações- Bairro Nações -	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	6.628 - Vls. - de 04.05.09
299	Valinhos	Construção	Rua 31 de Março nºs. 11 – 15 e Rua Prof. Americo Belluomini nºs. 06 - 08 - qt.421-A - Bairro Castelo	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Praça	NÃO	NÃO	9.426 - Val. - de 25.06.09
300	Valinhos	Construção	Rua Lúcia Negrello Centioli nº 24 – Lot. Jardim Centenário – Bairro Cecap	COHAB	NÃO	NÃO	98730 (Esc.Púb.Venda e Compra, 1º Tab.Valinhos, livro 355, fl.040, de 12.05.09)
301	Valinhos	Construção	Rua Agostinho Capovilla nº 160 - lote 16 - quadra A - Lot Jardim Bom Retiro - Bairro Ribeiro	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	99.107 (Esc.Púb.Venda e Compra, 1º Tab.Valinhos, livro 355, fl.046, de 12.05.09)
302	Valinhos	Terreno	Rua José Mamprin nº 450 – Bairro Santa Claudina	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	Transc.62.401, livro 3-BE, fls.155, Tab.Valinhos, de 19.10.70
303	Valinhos	Terreno	Rua Itália – Bairro Castelo – Quarteirão 128	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 7/2.115 – Vls.- de 16.04.07
304	Valinhos	Terreno	Loteamento Madre Maria Villac – Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	9.254 - Val. - de 26.05.09
305	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.577 - Vls. - de 27.10.09
306	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.578 - Vls. - de 27.10.09
307	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.579 - Vls. - de 27.10.09
308	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.580 - Vls. - de 27.10.09
309	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.581 - Vls. - de 27.10.09
310	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.582 - Vls. - de 27.10.09
311	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.583 - Vls. - de 27.10.09
312	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.584 - Vls. - de 27.10.09
313	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.585 - Vls. - de 27.10.09
314	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Villaggio Di Napoli - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10.586 - Vls. - de 27.10.09
315	Valinhos	Terreno	Loteamento Le Village - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	8.665 - Vls. - de 06.03.09
316	Valinhos	Terreno	Loteamento Le Village - Bairro Samambaia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	8.665 - Vls. - de 06.03.09
317	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Flor da Serra	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	3.820 – Vls. - de 10.07.07
318	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Residencial Village Santa Clara - Rua Vereador Antonio de Oliveira - Bairro Capuava	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	R 2/43.746 - 11/12/84
319	Valinhos	Construção	Rua Itajai nº 70 esquina Caminho de Servidão - Área 2 (Imóvel 92) - Fazenda Hotel São Bento - Jardim São Bento do Recreio	Secretaria de Saúde / Hospital e Velório	NÃO	NÃO	R 6/391 – Vls. - 09/01/09
320	Valinhos	Construção	Rua Vinte e Sete de Julho, Avenida dos Esportes e Avenida Onze de Agosto - Vila Bissoto - Qt.7 - Centro	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	Transcr. 12151 lv. 3-1, Fls. 174 de 19.12.45 - 3854,4575, 8168, 12474 e 31053 do RI-CPS
321	Valinhos	Terreno	Área destinada à Área Institucional (Dest.7C-7B) - Rua Wilson Roberto Solinski - Chácaras das Nações - Nações	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	1/15.841 - Vls - 08/04/2011
322	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Residencial São Domingos - Estrada Municipal do Roncaglia - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	3 / 4.618 - 12/06/2008
323	Valinhos	Terreno	Loteamento Fechado Residencial São Domingos - Estrada Municipal do Roncaglia - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	3 / 4.618 - 12/06/2008
324	Valinhos	Terreno	Estrada Municipal do Roncaglia - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	8/9.414 (Val.) – 11/08/2011
325	Valinhos	Terreno	Av.João Antunes dos Santos nº 500 - Jd.Pinheiros - Bairro Pinheiro	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	Transcrição nº 34.684 - Livro: 3-AG - Fls.: 173 - Data: 07/11/1960
326	Valinhos	Terreno	Estrada do Jequitibá - Bairro Veneza	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	1/9.298 - Val. - 02/06/2009
327	Valinhos	Terreno	Rua Carmo Persegnette – Bairro Santa Elisa	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	11/5.474 – Val. - 13/07/2010
328	Valinhos	Terreno	Estrada Municipal do Roncaglia - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	11.804 – Val. - 02/03/2010

329	Valinhos	Terreno	Estrada Municipal do Roncaglia - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	21.961 – Val. - 02/03/2010
330	Valinhos	Terreno	Rua Campinas - Bairro São Cristóvão – Qt.246	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	15.893 – Vls. - 18/04/2011
331	Valinhos	Terreno	Rua Paiquerê - Bairro Roncaglia	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	5/16.673 – Val. - 23/11/2011
332	Valinhos	Construção	Rua Geraldo de Gasperi - Lote 6-A - Quadra A - Lot.Estância Rec.San Fernando - Bairro Country Club	DAEV	NÃO	NÃO	30.273 de 29/10/1981
333	Valinhos	Construção	Alameda José Pinto da Silva esquina Rua Marginal - Lote 10 - quadra G - Lot.Vale do Itamaracá - Bairro Vale do Itamaracá	DAEV	NÃO	NÃO	30.635 de 18/11/1981
334	Valinhos	Construção	Rua Messias Fidêncio Filho - Lote 5-A - quadra 3 - Lot.Jardim São Luiz - Bairro Samambaia	DAEV	NÃO	NÃO	inscrição 154 Livro 8-H Fls. 462 a 489 de 22/10/74
335	Valinhos	Construção	Rua Inês Aparecida Borin (Tita) - lote 20 - quadra M - Lot.Jardim América II - Bairro Jurema	DAEV	NÃO	NÃO	51.055 de 11/12/1986
336	Valinhos	Construção	Rua Germano Ferrari nº 118 - Lote 3 - quadra J - Lot.Jardim dos Manacás - Bairro Cecap	DAEV	NÃO	NÃO	Escritura de Doação - Tab.Valinhos-livro 163 - fls.189 vº - 12/01/1994
337	Valinhos	Construção	Rua Vico Levrero nº 236 esq Rua Lucia Ap.Rovere D'Ávila - Lote 18 - quadra A - Lot.Jardim dos Manacás - Bairro Cecap	DAEV	NÃO	NÃO	Escritura de Doação - Tab.Valinhos-livro 163 - fls.189 vº - 12/01/1994
338	Valinhos	Construção	Rua Pedro de Lucas - Lote 36-A - quadra D - Lot.Parque Florence - Bairro Ponte Alta	DAEV	NÃO	NÃO	44.751 de 01/08/1988
339	Valinhos	Construção	Rua Martinho Leardine - área desmembrada do Lote 2 - quadra D - Lot.Sítios de Recreio Silvéria - Bairro Invernada	DAEV	NÃO	NÃO	43.283 de 23/10/1984
340	Valinhos	Construção	Rua Martinho Leardine esq Rua Pedro Leardini - área desmembrada do Lote 3 - quadra D - Lot.Sítios de Recreio Silvéria - Bairro Invernada	DAEV	NÃO	NÃO	41.288 de 02/05/1984
341	Valinhos	Construção	Rua Pedro Leardini - área desmembrada do Lote 34 - quadra D - Lot.Sítios de Recreio Silvéria - Bairro Invernada	DAEV	NÃO	NÃO	43.018 de 28/09/1984
342	Valinhos	Construção	Subdivisão do Sítio João Bosco - Bairro Invernada	DAEV	NÃO	NÃO	41.289 de 02/05/1984
343	Valinhos	Terreno	Loteamento Residencial Flor da Serra II - Rua Frederico Bugim	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	7170
344	Valinhos	Construção	destinada a construção de quadra poliesportiva e aumento da escola EMEF dona carolina de Oliveira Sigrist	Secretaria de Esportes e Lazer / Quadra	NÃO	NÃO	N/C
345	Valinhos	Construção	Rua A	DAEV	NÃO	NÃO	7373
346	Valinhos	Terreno	Novo Milênio - Via Marginal	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92182 de 23.08.00
347	Valinhos	Terreno	Loteamento Jardim Novo Milênio - Rua 1	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	92182 de 23.08.00
348	Valinhos	Terreno	Avenida Vereador Paulo Oscar	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	10593 de 28.05.12
349	Valinhos	Terreno	Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona)	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	16019 de 20.09.2013
350	Valinhos	Construção	Avenida Vereador Paulo Oscar	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Bem Patrimonial	NÃO	NÃO	10594 de 19.12.13
351	Valinhos	Construção	Avenida Rosa Belmiro Ramos	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	19823 de 27.08.12
352	Valinhos	Construção	Avenida Rosa Belmiro Ramos	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	19819 de 27.08.12
353	Valinhos	Construção	Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Bem Patrimonial	NÃO	NÃO	21986 de 16.08.2013
354	Valinhos	Construção	Alameda Mangabeira	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Bem Patrimonial	NÃO	NÃO	13860 de 30.06.2010
355	Valinhos	Construção	Antonio Felamigo	DAEV	NÃO	NÃO	24592 de 17.04.14
356	Valinhos	Construção	Rua Angelo Antonio Schiavinato, 59	Câmara Municipal	NÃO	NÃO	42.049 e 42050
357	Valinhos	Construção	Área institucional 1 do Jardim Morumbi - Rua Dr. Alfredo Zacharias	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	21682 Vls
358	Valinhos	Terreno	Loteamento Porto do sol - Avenida Gessy Lever	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	22249 Valinhos
359	Valinhos	Terreno	Loteamento Vila do Sol	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	27744 Valinhos
360	Valinhos	Terreno	Loteamento Vila do Sol	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	27745 Valinhos
361	Valinhos	Terreno	Vila Doratã 1 - Estrada do Jequitibá	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	
362	Valinhos	Terreno	Desmembramento da Fazenda Santana - Rua José Mamprim	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	
363	Valinhos	Terreno	Residencial Vale Formoso- Rua Julia Lovisaro Vicentini (Nona)	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	
364	Valinhos	Terreno	Jardim Morumbi - Rua Dr. Alfredo Zacharias	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / Área Institucional	NÃO	NÃO	
365	Valinhos	Construção	Rua dos Gerâneos, nº 85	Secretaria da Educação / Escola	506693	13/08/2022	7804 de 27.11.08

366	Valinhos	Construção	Avenida Remo Oscar Beseggio	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	15439 de 27.01.2011
367	Valinhos	Construção	Avenida Remo Oscar Beseggio	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	15440 de 27.01.2011
368	Valinhos	Construção	Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho, 810-850	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	11160 de 10.12.09
369	Valinhos	Construção	Jardim Bom Retiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	18.193 de 05/04/1979 CPS
370	Valinhos	Construção	Jardim Bom Retiro	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	25039 de 01.08.83
371	Valinhos	Construção	Rod.Flávio de Carvalho nº 2631 - Bairro Capuava	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	(Lote 2) 7.414 – Val. E (lote 3) 7.415 – Val
372	Valinhos	Construção	Av.Albertina de Castro Prado nº 130 - Bairro Capuava	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	(Lote 2) 7.414 – Val. E (lote 3) 7.415 – Val
373	Valinhos	Construção	Av. Albertina de Castro Prado nº 182 - Bairro Capuava	Secretaria da Educação / CEMEI	NÃO	NÃO	(Lote 2) 7.414 – Val. E (lote 3) 7.415 – Val
374	Valinhos	Construção	Rua Luiz Moscatini nº 26 - Bairro Capuava	Secretaria da Saúde / UBS	NÃO	NÃO	(Lote 2) 7.414 – Val. E (lote 3) 7.415 – Val
375	Valinhos	Construção	Rod.Flávio de Carvalho s/nº, Centro Esportivo - Rua Luiz Moscatini nº 54 - Bairro Capuava	Secretaria de Segurança Pública / PM	NÃO	NÃO	(Lote 2) 7.414 – Val. E (lote 3) 7.415 – Val
376	Valinhos	Construção	Avenida Albertina de Castro Prado	Secretaria da Educação / CEMEI	NÃO	NÃO	7415 de 10.10.08
377	Valinhos	Construção	Área destinada ao serviço nacional de aprendizagem industrial(SENAI)	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	11159 de 28.06.2010
378	Valinhos	Construção	Área destinada à Abertura da Avenida Remo Oscar Beseggio	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	NÃO	NÃO	15438 de 27.01.2011
379	Valinhos	Construção	Alameda Mangabeira, s/nº - Lote 41 - qd.E - qt.583 - Alpinas	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	N/C
380	Valinhos	Construção	Av. Carlos Penteado Stevenson, 610 - Jardim Recanto - Invernada	Secretaria da Educação / Escola	NÃO	NÃO	N/C
381	Valinhos	Construção	Rua Abrantes, 550 - Parque Portugal	Secretaria da Saúde / UBS	506689	13/08/2022	N/C
382	Valinhos	Construção	Rua Cinco, 516 - Jardim São Marcos	Secretaria da Saúde / UBS	497238	19/07/2022	N/C
383	Valinhos	Construção	Rua Alexandre Pedroni, 137 - Vila Itália - Castelo	Secretaria da Saúde / UBS	390775	31/08/2023	N/C
384	Valinhos	Construção	Alameda Mangabeira, s/nº - Lote 41 - qd.E - qt.583 - Alpinas	Secretaria de Assistência Social / Centro Comunitário	NÃO	NÃO	N/C

Item	Secretária	Nome	Endereço Completo	PTS / PT	Tem Projeto Técnico Cadastrado?	Tem AVCB/CLCB?
1	Gabinete	Cartório Eleitoral	Rua Cândido Ferreira - 63/69 - Centro - CEP:13270-040	PTS	Não	Não
2	Gabinete	Cia. Da Polícia Militar	Rua Artur Bernardes - 53 - Santa Cruz - CEP:13271-100	PT	Não	Não
3	Gabinete	Ciretran	Rua João Previtalli - S/N - Jardim São Marcos / Jardim Alto da Colina - CEP:13272-315	PT	Sim	Sim
4	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	Rua José Milani - 15 - Vila Bissoto - CEP:13270-200	PTS	Sim	Não
5	Gabinete	Juizado Especial Civil	Avenida Independência - 824/846 - Vila Olivo - CEP:13276-030	PTS	Sim	Sim
6	Gabinete	PAT / Banco do Povo	Avenida dos Esportes - 303 - Centro / Vila Bissoto - CEP:13270-210	PTS	Não	Não
7	Gabinete	Posto Avançado do Tribunal Regional do Trabalho	Rua Francisco Glicério - 591 - Castelo / Vila Embaré - CEP:13271-200	PTS	Sim	Sim
8	Gabinete	PROCON	Largo São Sebastião - 181 - Centro - CEP:13270-010	PTS	Sim	Sim
9	Gabinete	Sede da Prefeitura Municipal de Valinhos	Rua Antonio Carlos - 301 - Centro - CEP:13270-005	PT	Não	Não
10	Gabinete	Setor de Execuções Fiscais	Rua General Osório - 522 - Nova Vainhos / Vila Martina - CEP:13271-130	PTS	Sim	Sim
11	Gabinete	Velório Municipal	Avenida Independência - S/N - Vila Olivo - CEP:13274-465	PTS	Não	Não
12	Sec Obras	Ecoponto Pq das Figueiras	Rua João Bissoto Filho - 2245 - Ortizes - CEP:13275-410	PTS	Não	Não
13	Sec. Administração	Base dos Reeducandos (antiga usina)	Rua João Bissoto Filho - 2245 - Ortizes - CEP:13275-410	PTS	Não	Não
14	Sec. Administração	Correios	dedecerta@gmail.com - 181 - Centro - CEP:13270-010	PTS	Sim	Sim
15	Sec. Administração	Secretária de Administração Publica	Rua Ezequiel Benedito Silva - 121 - Pinheiros - CEP:13274-611	PTS	Sim	Sim
16	Sec. Administração	Usina - Base Reeducandos	Rua João Bissoto Filho - 2245 - Ortizes - CEP:13275-410	PTS	Não	Não
17	Sec. Administração Sec. Obras Sec. Educação	Almoxarifado Municipal Secretária de Educação Secretária de Obras	Rua Marques de Itu / Rua Americana - 170 / 482 - Vila Independencia / São Cristovão - CEP:13276-245	PT	Não	Não
18	Sec. Assistência Social	Casa dos Conselhos	Rua Trinta e Um de Março - S/N - Vila Boa Esperança - CEP:13270-372	PTS	Sim	Não
19	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Alpinas	Rua Alameda Mangabeira - S/N - Chácara Alpinas - CEP:13274-466	PTS	Não	Não
20	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Bom Retiro	Rua Agoslinho Capovilla - 160 - Jardim Bom Retiro - CEP:13275-200	PTS	Não Sim 23/07/20	Sim
21	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Capuava	Rodovia Flávio de Carvalho - 2631 - Jardim São Paulo - CEP:13273-000	PTS	Sim	Não
22	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Country Club	Rua A - 11 - Chacarás São Bento - CEP:13270-000	PTS	Sim	Sim
23	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim das Figueiras	Rua Alfredo Honório - 90 - Jardim das Figueiras - CEP:13275-614	PTS	Não	Não
24	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim do Lago	Rua Mário Olivo - 50 - Jardim do Lago / Jardim Maracanã - CEP:13277-540	PTS	Sim	Não
25	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim Elisa	Rua José Juliato - 217 - Jardim Elisa - CEP:13275-541	PTS	Sim	Sim
26	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim Itapuã	Rua Dr. Abraão Aun - 259 - Jardim Itapuã - CEP:13273-110	PTS	Sim	Sim
27	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim Jurema	Rua Ana Fachinelli Fabrini - 100 - Jardim Jurema - CEP:13272-454	PTS	Não	Não
28	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim Morada do Sol	Rua Érica Pavan - 270 - Jardim Morada do Sol - CEP:13277-706	PTS	Sim	Não
29	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim Novo Mundo	Rua Antônio Tassi - 344 - Jardim Novo Mundo - CEP:13273-020	PTS	Sim	Não
30	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim Pinheiros	Rua Hygino Guilherme Costato - 226 - Jardim Pinheiros - CEP:13274-410	PTS	Sim	Sim
31	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Jardim São Marcos	Rua três - S/N - Jardim São Marcos - CEP:13272-840	PTS	Não	Não
32	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Joapiranga	Rua Alameda Itatinga - 1736 - Joapiranga - CEP:13278-480	PTS	Sim	Não
33	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Nova Palmares	Rua do Ouro - 247 - Jardim Nova Palmares - CEP:13275-589	PTS	Sim	Sim
34	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Paraíso/Cecap	Rua das Acácias - 244 - Jardim Paraíso - CEP:13273-390	PTS	Sim	Sim
35	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Parque das Colinas	Rua Vitório Gobato - 713 - Parque das Colinas - CEP:13273-630	PTS	Sim	Não
36	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Progresso	Rua dos Sindicatos - 46 - Vila Progresso - CEP:13277-063	PTS	Sim	Sim
37	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Vila Boa Esperança	Rua Tereza Von Zuben Angarten - 13/15 - Vila Boa Esperança - CEP:13270-364	PTS	Sim	Não
38	Sec. Assistência Social	Centro Comunitário Vila Santana	Praça do Pará - 67 - Vila Santana - CEP:13274-029	PTS	Sim	Sim
39	Sec. Assistência Social	Centro Cultural e Artístico da 3ª Idade - Roque Palácio	Rua Campos Salles - 49 - Santa Cruz - CEP:13271-000	PT	Sim	Não
40	Sec. Assistência Social	Centro Dia do Idoso	Rua Madre Maria do Calvario - S/N - Jardim Jurema - CEP:13272-451	PTS	Sim	Sim
41	Sec. Assistência Social	Conselho Tutelar e SCFV	Rua 13 de Maio - 924 - Vila Olivo - CEP:13276-020	PTS	Não	Não
42	Sec. Assistência Social	Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres	Rua Abraão Martini - 0 - Jardim das Figueiras - CEP:13275-615	PTS	Sim	Sim
43	Sec. Assistência Social	CRAS Central	Rua Sívio Concon - 78 - Jardim Ribeiro / Centro - CEP:13270-140	PTS	Não	Não
44	Sec. Assistência Social	CRAS Figueiras	Rua Abraão Martini - 51 - Jardim das Figueiras - CEP:13275-615	PTS	Sim	Sim

45	Sec. Assistência Social	CRAS São Bento	Rua Itatiba - S/N - Jardim São Bento do Recreio / Vila Jair - CEP:13276-500	PTS	Não	Não
46	Sec. Assistência Social	CRAS São Marcos	Rua João Previtale - 2168 - Jardim Samambaia / Jardim Alto da Colina - CEP:13272-315	PTS	Não	Sim 3/9/20
47	Sec. Assistência Social	CREAS Boa Esperança	Rua Trinta e Um de Março - S/N - Vila Boa Esperança - CEP:13270-372	PTS	Sim	Não
48	Sec. Assistência Social	SCFV Bom Retiro	Rua Antônio Nicolau - S/N - Bom Retiro - CEP:13275-350	PTS	Sim	Sim
49	Sec. Assistência Social	SCFV CEMOA e CEMOA	Rua João Moleta - 140 - Lenheiro - CEP:13272-015	PT	Não	Não
50	Sec. Assistência Social	SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social	Rua Tereza Von Zuben Angarten - 13/15 - Vila Boa Esperança - CEP:13270-364	PTS	Sim	Não
51	Sec. Assistência Social	Secretária de Assistência Social	Rua Gervásio José Marchiori - 51 - Castelo - CEP:13271-300	PTS	Sim	Sim
52	Sec. Assistência Social	Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo)	Alameda Itaipú - 451 - Joapiranga - CEP:13278-500	PTS	Sim	Sim
53	Sec. Cultura	CACC Centro de Artes, Cultura e Comércio	Avenida dos Esportes esq. c/ 11 de Agosto - S/Nº - Centro - CEP:13270-210	PT	Sim	Não
54	Sec. Cultura	Centro Cultural Secretária de Cultura	Avenida Joaquim Alves Correa - 4033 - Jardim Santo Antonio - CEP:13277-055	PT	Sim	Não
55	Sec. Cultura	Centro de Artesanatos do Clube de Mães	Rua Antonio Carlos - 168 - Centro - CEP:13270-005	PTS	Não	Não
56	Sec. Cultura	Museu Fotógrafo Haroldo Ângelo Pazinato	Rua 12 de Outubro - S/N - Jd. Celani - CEP:13276-000	PT	Não	Não
57	Sec. Cultura	Secretaria da Cultura (Antiga APAE)	Rua Itália - 237/267 - Centro / Jardim Ribeiro - CEP:13270-180	PT	Sim	Não
58	Sec. Cultura Sec. Esportes e Lazer Sec. Mobilidade Urbana	Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini Secretária de Mobilidade Urbana Secretária de Esportes e Lazer Clube de Mães	Rua Dom João VI Rua Ataliba Nogueira R. Dr. Fernando Leite Ferraz - 82 S/N 705 - Jardim Santo Antonio Parque Terra Nova - CEP:13277-040	PT	Sim	Sim
59	Sec. Defesa do Cidadão	Secretária de Defesa do Cidadão Guarda Civil Municipal - GCM	Rua João Bissoto Filho - 600 - Vila Clayton - CEP:13276-110	PT	Não	Não
60	Sec. Desenvolvimento Econômico	Secretária de Desenvolvimento Econômico	Rua Thomaz Antonio Gonzaga - 58 - Vila Papelão - CEP:13276-145	PTS	Não	Sim 8/9/20
103	Sec. Educação de Obras	Base da Secretária de Obras	Rodovia Flávio de Carvalho - 2631 - Jardim São Paulo - CEP:13273-000	PTS	Sim	Não
104	Sec. Esportes e Lazer	Campo do Bom Retiro - Estádio Municipal Eugênio Franceschini	Rua Luiz Bissoto - 555 - Bom Retiro - CEP:13275-110	PT	Sim	Não
105	Sec. Esportes e Lazer	Campo do Castelo - Estádio Municipal Nestor Donadelli	Rua Gervásio José Marchiori - S/N - Castelo - CEP:13271-300	PT	Não	Não
106	Sec. Esportes e Lazer	Campo do Jurema - Estádio Municipal Cláudio Lodis	Rua Sílvio Alcântara - 450 - Jardim Jurema - CEP:13272-455	PT	Não	Não
107	Sec. Esportes e Lazer	Campo do São Cristovão - Estádio Municipal	Rua João Bissoto Filho - 668 - Ortizes - CEP:13275-410	PT	Não	Não
108	Sec. Planejamento e Meio Ambiente	Bem Estar Animal	Estrada Municipal - 828 - Veneza - CEP:13271-770	PTS	Não	Não

Item	Secretária	Nome	Endereço Completo	PTS / PT	Tem Projeto Técnico Cadastrado?	Tem AVCB/CLCB?
61	Sec. Educação	Alberto Juliano Serra	Rua Mario Olivo - 516 - Jardim Maracanã - CEP:13277-540	PTS	Sim	Não
62	Sec. Educação	Alvorada	Rua Antonio Carlos Prado Avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla - 0 - Parque dos Cocais - CEP:13273-186 13274-465	PT	Sim	Sim
63	Sec. Educação	Angela Turcatti	Praça do Pará - 62 - Jardim Santana - CEP:13274-029	PTS	Sim	Não
64	Sec. Educação	Antonio Montero Filho	Rua Sete / Rua Claudemires dos Santos - 360 - Jardim São Marcos - CEP:13272-821	PTS	Sim	Não
65	Sec. Educação	Antonio Perseghetti Manoel Furlan	Rua Olimpio Folegatti - 16 - Ponte Alta - CEP:13277-652	PT	Sim	Não
66	Sec. Educação	Biblioteca Municipal	Rua José Milani - 127 - Centro / Vila Bissoto - CEP:13270-200	PTS	Sim	Não
67	Sec. Educação	Carlos de Carvalho Vieira Braga Dona Stephanía de Carvalho Vieira Braga	Rua Maria Fonseca de Carvalho Rua Domingos Agnello - 75 135 - Jardim Pinheiros - CEP:13274-420 13274-430	PT	Não	Não
68	Sec. Educação	Cecilia Meireles	Rua dos Gerânios - 165 - Parque Cecap - CEP:13273-340	PT	Sim	Não
69	Sec. Educação	Dom Agnelo Rossi	Rua Rui Barbosa - 511 - Jardim Primavera - CEP:13270-340	PTS	Sim	Sim
70	Sec. Educação	Dom Bosco	Rua Três - 70 - Jardim São Marcos - CEP:13272-840	PT	Não	Não
71	Sec. Educação	Dom Martinho Roth	Rua Vitorio Baron - 155 - Jardim das Figueiras - CEP:13275-616	PTS	Sim	Sim
72	Sec. Educação	Dona Carolina de Oliveira Sigrist	Estrada Municipal Arnaldo Antonio Sigrist - S/N - Capivari - CEP:13270-000	PT	Sim	Sim
73	Sec. Educação	Doutora Yrma de Andrade Fiori	Rua Baptista Canavassi - 158 - Jardim Universo - CEP:13277-716	PTS	Sim	Não
74	Sec. Educação	Governador Andre Franco Montoro	Rua Luiz Bissoto - 719 - Jardim Santa Rosa - CEP:13275-110	PT	Não	Não
75	Sec. Educação	Governador Orestes Quercia	Rua dos Gerânios - 85 - Parque Cecap - CEP:13273-340	PTS	Sim	Sim
76	Sec. Educação	Heloisa de Carvalho Crissiuma	Rua Dois / Rua Irene Speglich Tordin - S/N - Jardim São Marcos - CEP:13272-816	PTS	Sim	Não
77	Sec. Educação	Horacio de Salles Cunha Pedro Luiz Rodrigues de Souza	Rua Itaiú - 525 - Jardim São Bento do Recreio - CEP:13274-756	PT	Sim	Não
78	Sec. Educação	Jorge Bierrenbach de Castro	Rua Silvio Cesar Ciotto - 1294 - Parque das Colinas - CEP:13273-614 / 13273-550	PT	Sim	Não
79	Sec. Educação	Luiz Antoniazzi	Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho - 850 - Vila Boa Esperança - CEP:13270-393	PT	Sim	Não
80	Sec. Educação	Martinho Calzavara	Rua Abrantes - 512 - Jardim Portugal - CEP:13273-282	PT	Sim	Não
81	Sec. Educação	Nova Palmares II	Rua Treze - 310 - Nova Palmares II - CEP:13275-724	PTS	Sim	Sim
82	Sec. Educação	Octavio Quêrcia	Estrada Municipal Arnaldo Antonio Sigrist - S/N - Capivari - CEP:13270-000	PTS	Sim	Não
83	Sec. Educação	Padre Leopoldo Petrus Van Liempt	Rua Carlos Penteado Stevenson - 610 - Jardim Recanto - CEP:13271-510	PT	Sim	Não
84	Sec. Educação	Papa João Paulo II	Rua Horacio do Amaral - 177 - Jardim Pinheiros - CEP:13274-360	PTS	Sim	Não
85	Sec. Educação	Prefeito Jeronimo Alves Correa Jardim do Lago	Rua Luiz Barbisan - 239 - Jardim do Lago - CEP:13277-511	PT	Não	Não
86	Sec. Educação	Prefeito Vicente José Marchiori	Rua Luiz Bissoto - 695 - Jardim Santa Rosa - CEP:13275-110	PTS	Sim	Sim
87	Sec. Educação	Profª Alice Sulli Nonato	Rua Ana Fachinelli Fabrini - 64 - Jardim Jurema - CEP:13272-454	PT	Sim	Sim
88	Sec. Educação	Profª Fany Moleta Benedito de Arruda Campos	Rua Minoro Toyoda - 210 - Vale Verde - CEP:13279-150	PTS	Sim	Não
89	Sec. Educação	Profª Léila Franco Bueno Leme	Rua Santa Barbara D' oeste - 18 - Jardim Imperial - CEP:13276-470	PTS	Sim	Não
90	Sec. Educação	Profª Marli Aparecida Borelli Bazetto Prefeito Dr. Vitorio Humberto Antoniazzi	Rua Abrantes - 585 - Jardim Portugal - CEP:13273-282	PT	Sim	Não
91	Sec. Educação	Profª Neize Quaglio Mathedi	Rua Madre Maria do Calvario - 555 - Jardim Jurema - CEP:13272-451	PTS	Sim	Não
92	Sec. Educação	Profª Osvaldo Muller	Rua Marino Antonio Fartarotti Polidoro - 496 - Jardim América II - CEP:13272-500	PTS	Sim	Não
93	Sec. Educação	Profª Waldomiro Mayr Profª Emilio Pedro Juliato	Rua Francisco Pedral Santana - 215 - Chácaras São Bento - CEP:13278-061	PT	Não	Não
94	Sec. Educação	Ruriko Morita Profª Edina Aparecida Bampa da Fonseca	Estrada Municipal Padre Modesto Nunes - 260 - Reforma Agrária - CEP: 13279-407	PT	Sim	Não
95	Sec. Educação	São Lucas	Rua Antonio Juliato - 63 - Santa Marina - CEP:13277-113	PTS	Sim	Sim
96	Sec. Educação	São Luiz	Rua Marcilio Lona - 220 - Jd São Luiz - CEP:13272-715	PTS	Sim	Sim
97	Sec. Educação	Tio Pedro Brandini	Avenida Onze de Agosto - 1253 - Vila Embaré - CEP:13271-210	PTS	Sim	Sim
98	Sec. Educação	Tomaharu Kimbara Antonio Favrin	Rua Valdemar Lazaretti - 265 - Macuco - CEP:13279-407	PTS	Sim	Sim
99	Sec. Educação	Valdomiro Amaral	Avenida Albertina de Castro Prado - 182 - Vila Capuava - CEP:13273-140	PT	Sim	Não
100	Sec. Educação	Vereador Eber Carlos Severino Foratto	Rua Primo Zanella - 121 - Jardim América II - CEP:13272-504	PTS	Sim	Não
101	Sec. Educação	Vereador Profª Penho Conte	Rua dos Manacas - 495 - Jardim Novo Mundo - CEP:13273-030	PTS	Sim	Sim
102	Sec. Educação	Vice Prefeito Antonio Mamoni	Rua Vitorio Baron - 156 - Jardim das Figueiras - CEP:13275-616	PT	Não	Não

Item	Secretária	Nome	Endereço Completo	PTS / PT	Tem Projeto Técnico Cadastrado?	Tem AVCB/CLCB?
109	Sec. Saúde	CAPS AD	Rua Dezesete - S/N - Jardim Nova Palmares II - CEP:13275732	PTS	Sim	Sim
110	Sec. Saúde	Centro Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico Secretaria de Saúde	Rua Clóvis Bevilacqua - 15 - Jardim Bela Vista - CEP:13276-300	PT	Não	Não
111	Sec. Saúde	Centro de Apoio Psico Social Infantil - CAPS	Rua Casemiro de Abreu - 138 - Vila Independência / Vila Coqueiro - CEP:13276-045	PTS	Sim	Sim
112	Sec. Saúde	Centro de Atenção Psicossocial - Caps II	Rua Casemiro de Abreu - 196 - Vila Anhanguera / Vila Coqueiro - CEP:13276-045	PTS	Sim	Não
113	Sec. Saúde	Centro de Especialidades de Valinhos II	Rua Luiz Bissoto - 21 - Jd. Santa Rosa - CEP:13275-110	PTS	Sim	Sim
114	Sec. Saúde	Centro de Especialidades de Valinhos III	Rua Luiz Moscatini - 26 - Vila Capuava - CEP:13273-141	PTS	Sim	Sim
115	Sec. Saúde	Centro de Saúde II Vigilância Sanitária - Vila Santana Centro Especialidades e Doenças Infecto Contagiosas Centro de Testagem e Aconselhamento	Avenida Brasil - 144 - Jardim Santana - CEP:13274-010	PT	Sim	Sim
116	Sec. Saúde	Centro Especialidades Odontológicas	Rua Antonio Carlos - 301 - Centro - CEP:13270-005	PTS	Não	Não
117	Sec. Saúde	CEV Dr. Albert Sabin	Avenida dos Esportes - 335 - Vila Bissoto - CEP:13270-210	PT	Não	Não
118	Sec. Saúde	Controle de Endemias - Dengue	Rua Baptista Canavassi - 120 - Jardim Universo - CEP:13277-716	PTS	Sim	Não
119	Sec. Saúde	Divisão em Vigilância em Zoonoses	Rua Luiz Bissoto - 555 - Bom Retiro - CEP:13275-110	PTS	Sim	Não
120	Sec. Saúde	Farmácia Central	Rua Itália - 477 - Vila Bissoto - CEP:13270-200	PTS	Sim	Sim
121	Sec. Saúde	Programa Melhor em Casa	Rua Dr. Marino Costa Terra - 2311 - Vila Pagano - CEP:13277-200	PTS	Sim	Não
122	Sec. Saúde	UBS Bom Retiro - "Durvalina Pinheiro Favrin"	Estrada dos Ortizes / Rua João Bissotto Filho / R. Agostinho Capovila - 16 / 659 - Ortizes - CEP:13275-410 / 13275-200	PTS	Sim	Sim
123	Sec. Saúde	UBS Frutal	Rua Julia Lovisaro Vicentini - 2100 - Sítios Frutal - CEP:13273-220	PTS	Sim	Sim
124	Sec. Saúde	UBS Imperial - "Rosina Tomé Calzavara"	Rua Campinas - 633 - Bela Vista - CEP:13276-065	PTS	Sim	Sim
125	Sec. Saúde	UBS Jardim Paraíso - "Praça Amélio Borin"	Rua das Acácias - 300 - Parque Cecap - CEP:13273-390	PTS	Sim	Sim
126	Sec. Saúde	UBS Jurema - "José Gasparin"	Rua José de Salles Pupo - 71 - Jardim Jurema - CEP:13272-473	PTS	Sim	Não
127	Sec. Saúde	UBS Macuco - "Fumio Iamazaki"	Rua Valdemar Lazaretti - 1 - Macuco - CEP:13279-407	PTS	Sim	Sim
128	Sec. Saúde	UBS Maracanã - "João Zanuchi"	Rua Pedro de Lucca - 285 - Parque Florence - CEP:13277-618	PTS	Sim	Sim
129	Sec. Saúde	UBS Parque Portugal	Rua Abrantes - 550 - Jardim Portugal - CEP:13273-282	PTS	Sim	Sim
130	Sec. Saúde	UBS Pinheiros - "Dr.Luiz Tozzo Filho"	Rua Horácio Salles Cunha - 258 - Jardim Pinheiros - CEP:13274-280	PTS	Sim	Sim
131	Sec. Saúde	UBS Reforma Agrária	Estrada Municipal Padre Modesto Nunes - 260 - Reforma Agrária - CEP:13279-471	PTS	Sim	Sim
132	Sec. Saúde	UBS São Bento	Rua Itajaí - 70 - Jardim São Bento do Recreio - CEP:13274-777	PTS	Sim	Não
133	Sec. Saúde	UBS São Marcos - "José Carlos Gonçalves"	Rua Três - S/N - Jardim São Marcos - CEP:13272-840	PTS	Sim	Sim
134	Sec. Saúde	UBS Vila Itália	Rua Alexandre Pedroni - 137 - Castelo - CEP:13271-341	PTS	Sim	Sim
135	Sec. Saúde	UEA gineco, pediátrico, obstétrico - Antigo C. M. A. Psicopedagógico, fonoaudiológico e casa do adolescente	Rua 12 de outubro esquina Avenida Brasil - 63 - Jardim Santana - CEP:13274-010	PTS	Sim	Sim
136	Sec. Saúde	UPA 24 Horas	Avenida Gessy Lever - 50 - Lenheiro - CEP:13272-000	PT	Sim	Sim



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 462035**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 012360/3556206/2020

Endereço: RUA 3

Nº: 00

Complemento:

Bairro: PARQUE DOS COCAIS

Município: VALINHOS

Ocupação: ESCOLA EM GERAL - E.1

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: EMEB PARQUE DOS COCAIS

Responsável Técnico: MARCIO LARANJEIRABERNARDES

CREA/CAU: A 32953-3

ART/RRT: 9192269

Área Total (m²): 4426,70

Área Aprovada (m²): 4426,70

Validade: 17/04/2023

Vistoriador: 3. SGT PM HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Homologação: MAJ PM ANDRE LUIZ BICUDO

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 24 de Abril de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº: 377403



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº:** 172841/3556206/2018  
**Endereço:** RUA JULIA LOVISARO VICENTINI Nº: 1  
**Complemento:** Bairro: NOVA ESPÍRITO SANTO  
**Município:** VALINHOS  
**Ocupação:** UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) FRUTAL, COM ATENDIMENTOS SEM INTERNAÇÕES, COM ABRIGO PARA GÁS MEDICINAL E ABRIGO DE RESÍDUOS EXTERNOS AO PRÉDIO.  
**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
**Responsável Técnico:**  
**CREA/CAU:** ART/RRT nº: ISENTO  
**Área Total (m)** 200,00 **Área Aprovada (m)** 200,00  
**Validade:** 25/09/2023  
**Vistoriador:** 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES  
**Homologação:** 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA  
**OBSERVAÇÕES:** OCUPAÇÃO EM USO: H-6 ( UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ) DA PREFEITURA DE VALINHOS; NÃO FAZ USO DE GLP; ÁREA VISTORIADA: 200 M²; VALIDADE DO AVCB: 5 (CINCO) ANOS.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Valinhos, 3 de Outubro de 2018

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "[www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br)", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 423488**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 149755/3556206/2019

Endereço: RUA ANTONIO JULIATO

Nº: 63

Complemento:

Bairro: SANTA MARINA

Município: VALINHOS

Ocupação: PRÉ ESCOLA

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico: LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

CREA/CAU: 5069130858

ART/RRT: 280227230190905431

Área Total (m<sup>2</sup>): 237,71

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 237,71

Validade: 13/08/2022

Vistoriador: 3. SGT PM HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: NA EDIFICAÇÃO FAZ USO DE GLP; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 237,71 M<sup>2</sup>

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 14 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 432571**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 183229/3556206/2019

Endereço: RUA JOSE JULIATO

Nº: 217

Complemento: CENTRO COMUNITÁRIO  
JARDIM ELISA

Bairro: JARDIM ELISA

Município: VALINHOS

Ocupação: REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT: ISENTO

Área Total (m<sup>2</sup>): 109,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 109,00

Validade: 03/10/2021

Vistoriador: 3. SGT PM HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

**OBSERVAÇÕES:** NA EDIFICAÇÃO NÃO FAZ USO DE GLP; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 109,00 M<sup>2</sup>. POPULAÇÃO MÁXIMA DO CENTRO DE CONVENÇÃO DE 50 PESSOAS CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº6496 DE 03/02/2006.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 4 de Outubro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 432574**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 183282/3556206/2019

Endereço: RUA DOS SINDICATOS

Nº: 46

Complemento: CENTRO COMUNITÁRIO PROGRESSO

Bairro: VILA PROGRESSO

Município: VALINHOS

Ocupação: REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS.

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT: ISENTO

Área Total (m<sup>2</sup>): 153,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 153,00

Validade: 03/10/2021

Vistoriador: 3. SGT PM HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

**OBSERVAÇÕES:** NA EDIFICAÇÃO NÃO FAZ USO DE GLP; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 153,00 M<sup>2</sup>. POPULAÇÃO MÁXIMA DO CENTRO DE CONVENÇÃO DE 50 PESSOAS CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 6496 DE 03/02/2006

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 4 de Outubro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 432575

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 183271/3556206/2019

Endereço: RUA DAS ACACIAS

Nº: 244

Complemento: CENTRO COMUNITÁRIO  
JARDIM PARAISO

Bairro: JARDIM PARAISO

Município: VALINHOS

Ocupação: REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS.

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT: ISENTO

Área Total (m<sup>2</sup>): 170,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 170,00

Validade: 03/10/2021

Vistoriador: 3. SGT PM HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: NA EDIFICAÇÃO NÃO FAZ USO DE GLP; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 170,00 M<sup>2</sup>. POPULAÇÃO MÁXIMA DO CENTRO DE CONVENÇÃO DE 50 PESSOAS CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 6496 DE 03/02/2006

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 4 de Outubro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 471703**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 087942/3556206/2020

Endereço: RUA A

Nº: 11

Complemento: CENTRO COMUNITÁRIO  
COUNTRY CLUB

Bairro: CHÁCARAS SÃO BENTO

Município: VALINHOS

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE SOCIAL E SALÃO DE FESTAS - REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS - DENOMINADO CENTRO COMUNITÁRIO COUNTRY CLUBE

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT: ISENTO

Área Total (m<sup>2</sup>): 118,15

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 118,15

Validade: 22/07/2022

Vistoriador: 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA: 90 PESSOAS. NÃO FAZ USO DE GLP

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 471705**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 087987/3556206/2020

**Endereço:** RUA HYGINO GUILHERME COSTATO

**Nº:** 226

**Complemento:** CENTRO COMUNITÁRIO  
JARDIM PINHEIROS

**Bairro:**JARDIM PINHEIROS

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE SOCIAL E SALÃO DE FESTAS - REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS - DENOMINADO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM PINHEIROS.

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**ART/RRT:** ISENTO

**Área Total (m²):** 133,00

**Área Aprovada (m²):**133,00

**Validade:** 23/07/2022

**Vistoriador:** 1. SGT PM EDMUR MARDEGAN

**Homologação:** 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

**OBSERVAÇÕES:** LOTAÇÃO MÁXIMA DE 100 PESSOAS

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 471706**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 088082/3556206/2020

Endereço: PRAÇA DO PARA

Nº: 67

Complemento: CENTRO COMUNITÁRIO VILA SANTANA

Bairro: VILA SANTANA

Município: VALINHOS

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE SOCIAL E SALÃO DE FESTAS - REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS - DENOMINADO CENTRO COMUNITÁRIO VILA SANTANA.

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT: ISENTO

Área Total (m<sup>2</sup>): 115,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 115,00

Validade: 21/07/2022

Vistoriador: 1. SGT PM FERNANDO NOGUEIRA MARQUES DE LIMA

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 70 PESSOAS. NÃO FAZ USO DE GLP

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 471707**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 087962/3556206/2020

**Endereço:** RUA DR. ABRAÃO AUN

**Nº:** 259

**Complemento:** CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM ITAPUÃ

**Bairro:**JARDIM ITAPUÃ

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE SOCIAL E SALÃO DE FESTAS - REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS - DENOMINADO CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM ITAPUÃ

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**ART/RRT:** ISENTO

**Área Total (m²):** 141,00

**Área Aprovada (m²):**141,00

**Validade:** 17/07/2022

**Vistoriador:** 1. SGT PM EDMUR MARDEGAN

**Homologação:** 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

**OBSERVAÇÕES:** LOTAÇÃO MÁXIMA DE 100 PESSOAS

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 471708**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 087921/3556206/2020

Endereço: RUA AGOSTINHO CAPOVILLA

Nº: 160

Complemento: CENTRO COMUNITÁRIO BOM RETIRO

Bairro: JARDIM BOM RETIRO

Município: VALINHOS

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE SOCIAL E SALÃO DE FESTAS - REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS - DENOMINADO CENTRO COMUNITÁRIO JD. BOM RETIRO

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT: ISENTO

Área Total (m<sup>2</sup>): 99,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 99,00

Validade: 22/07/2022

Vistoriador: 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA: 80 PESSOAS. NÃO FAZ USO DE GLP

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 471709**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 011090/3556206/2020

Endereço: RUA MARCÍLIO LONA

Complemento: CEMEI SÃO LUIZ

Município: VALINHOS

Ocupação: PRÉ-ESCOLA: CRECHES, ESCOLAS MATERNAIS, JARDINS DE INFÂNCIA

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico: LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

CREA/CAU: 5069130858

Área Total (m²): 813,78

Validade: 16/07/2023

Vistoriador: 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES

Homologação: 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

OBSERVAÇÕES:

Bairro: JARDIM SÃO LUIZ

Nº: 220

ART/RRT: 28027230200088578

Área Aprovada (m²): 813,78

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 472148**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 088073/3556206/2020

**Endereço:** RUA TEREZA VON ZUBEN ANGARTEN

**Nº:** 15

**Complemento:** CENTRO COMUNITÁRIO  
VILA BOA ESPERANÇA

**Bairro:** VILA BOA ESPERANÇA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO - CLUBE SOCIAL E SALÃO DE FESTAS - REUNIÃO DE PÚBLICO E SALÃO DE FESTAS - DENOMINADO CENTRO COMUNITÁRIO VILA BOA ESPERANÇA.

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**ART/RRT:** ISENTO

**Área Total (m²):** 106,00

**Área Aprovada (m²):** 106,00

**Validade:** 25/07/2022

**Vistoriador:** 1. SGT PM MOACIR RODRIGUES

**Homologação:** 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

**OBSERVAÇÕES:** LOTAÇÃO MÁXIMA NO SALÃO: 80 PESSOAS. NÃO FAZ USO DE GLP

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 27 de Julho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 466707**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 049748/3556206/2020

Endereço: RUA TREZE

Nº: 310

Complemento: CEMEI NOVA PALMARES II Bairro:BAIRRO SAMAMBÁIA

Município: VALINHOS

Ocupação: CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO NOVA PALMARES II

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico: LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

CREA/CAU: 509130858

ART/RRT: 28027230200088366

Área Total (m<sup>2</sup>): 1311,97

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):1311,97

Validade: 01/06/2023

Vistoriador: 2. SGT PM HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Homologação: MAJ PM ANDRE LUIZ BICUDO

OBSERVAÇÕES: LOTAÇÃO MÁXIMA 150 PESSOAS

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 10 de Junho de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 393341**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 240737/3556206/2018

**Endereço:** RUA MADRE MARIA DO CALVÁRIO

**Nº:** 0

**Complemento:** SEM NÚMERO - ESQUINA COM A RUA ELSO PREVITALLE

**Bairro:**BAIRRO JUREMA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** CENTRO DIA DO IDOSO - LOCAL DE ATIVIDADES, AUXÍLIO E ABRIGO PARA IDOSOS.

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230190072370

**Área Total (m²):** 399,65

**Área Aprovada (m²):**399,65

**Validade:** 15/01/2022

**Vistoriador:** 1. SGT PM TIAGO ALVES MOREIRA

**Homologação:** 1. TEN PM FLAVIO MEDRADO DE SOUZA

**OBSERVAÇÕES:**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 24 de Janeiro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 448301

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 002805/3556206/2014

Endereço: RUA DOM JOÃO VI

Nº: 00

Complemento: PARQUE DE EXPOSIÇÕES Bairro:BAIRRO SANTO ANTONIO

Município: VALINHOS

Ocupação: PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE E DA GUARDA MUNICIPAL DE VALINHOS.

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico: LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

CREA/CAU: 5069130858/sp

ART/RRT: 28027230191707396

Área Total (m<sup>2</sup>): 15117,16

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):15117,16

Validade: 13/01/2021

Vistoriador: 1. TEN PM VITOR PENTEADO CHAVES

Homologação: MAJ PM ANDRE LUIZ BICUDO

**OBSERVAÇÕES:** CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 80 E PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº CCB-003/800/19, O INTERESSADO DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO FÍSICO POR PROCESSO EM FORMATO ELETRÔNICO, ATÉ O FINAL DA VALIDADE DESTA LICENÇA, DE FORMA A NÃO COMPROMETER A SUA RENOVAÇÃO SUBSEQUENTE. LOTAÇÃO MÁXIMA 14.400 PESSOAS. "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 14 de Janeiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-A57A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 496213**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 142155/3556206/2019

Endereço: RUA PEDRO DE LUCA

Nº: 285

Complemento:

Bairro:BAIRRO PONTE ALTA

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico: LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

CREA/CAU: 5069130858

ART/RRT: 28027230190770459

Área Total (m²): 266,50

Área Aprovada (m²):266,50

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 17/07/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 17 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 502346**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 149514/3556206/2019

Endereço: RUA RUA DO OURO

Nº: 247

Complemento: JARDIM NOVA PALMARES Bairro: ZONA RURAL

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 175,85

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 175,85

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 01/08/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 1 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 503696**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 159957/3556206/2019

Endereço: RUA LUÍS BISSOTO

Nº: 21

Complemento:

Bairro:BAIRRO RIBEIRO

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 188,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):188,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 06/08/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 6 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 386271**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 156401/3556206/2018

Endereço: RUA ANTÔNIO CARLOS

Nº: 158

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 181,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 181,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 20/08/2023

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 20 de Agosto de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 390775**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 166247/3556206/2018

Endereço: RUA ALEXANDRE PEDRONI

Nº: 871

Complemento:

Bairro: CASTELO

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico: LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

CREA/CAU: 5069130858

ART/RRT: 28027230181062461

Área Total (m<sup>2</sup>): 297,56

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 297,56

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 31/08/2023

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 31 de Agosto de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**



**CLCB Nº: 453646**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº: 044765/3556206/2019  
Endereço: RUA ITÁLIA Nº: 477  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Município: VALINHOS  
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Responsável Técnico: PAULO TADEU MILAN  
CREA/CAU: 0601308431 ART/RRR nº: 28027230190270925  
Área Total (m²): 163,91 Área Aprovada (m²): 163,91  
Nº de Pavimentos: 2  
Validade: 25/03/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.



Valinhos, 25 de Março de 2019

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "[www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br)", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**



**CLCB Nº: 456970**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº:** 055921/3556206/2019  
**Endereço:** RUA DEZESSETE Nº: 000  
**Complemento:** **Bairro:** BAIRRO SAMAMBAIA  
**Município:** VALINHOS  
**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO  
**Proprietário:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Responsável pelo Uso:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Responsável Técnico:** THIAGO OLIVEIRA DE MENDONÇA  
**CREA/CAU:** 5063870016 **ART/RRT nº:** 28027230190337004  
**Área Total (m²):** 609,36 **Área Aprovada (m²):** 609,36  
**Nº de Pavimentos:** 1  
**Validade:** 02/04/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 2 de Abril de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros "[www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br)", ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 496232**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 142147/3556206/2019

**Endereço:** RUA WALDEMAR LAZARETI

**Nº:** 1

**Complemento:**

**Bairro:**BAIRRO MACUCO

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230190770738

**Área Total (m²):** 263,83

**Área Aprovada (m²):**263,83

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 17/07/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 17 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 496237**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 142138/3556206/2019

**Endereço:** RUA DAS ACÁCIAS

**Nº:** 300

**Complemento:**

**Bairro:**BAIRRO CECAP

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230190771184

**Área Total (m²):** 690,53

**Área Aprovada (m²):**690,53

**Nº de Pavimentos:** 2

**Validade:** 17/07/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 17 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 496241**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 142127/3556206/2019

**Endereço:** RUA CAMPINAS

**Nº:** 633

**Complemento:**

**Bairro:**BAIRRO BELA VISTA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230190725120

**Área Total (m²):** 229,45

**Área Aprovada (m²):**229,45

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 17/07/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 17 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 496243**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 142101/3556206/2019

**Endereço:** RUA JOÃO BISSOTO FILHO

**Nº:** 16

**Complemento:**

**Bairro:**BAIRRO ORTIZES

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230190769300

**Área Total (m²):** 234,61

**Área Aprovada (m²):**234,61

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 17/07/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 17 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 497238**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 142182/3556206/2019

**Endereço:** RUA TRES

**Nº:** 1

**Complemento:** ESQUINA RUA CINCO

**Bairro:**JARDIM SÃO MARCOS

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230190771574

**Área Total (m²):** 491,66

**Área Aprovada (m²):**491,66

**Nº de Pavimentos:** 2

**Validade:** 19/07/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência: infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 502354**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 149573/3556206/2019

Endereço: ESTRADA PADRE MODESTO NUNES

Nº: 260

Complemento:

Bairro:REFORMA AGRÁRIA

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 146,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):146,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 01/08/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 1 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 506689**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 163137/3556206/2019

**Endereço:** RUA ABRANTES

**Nº:** 550

**Complemento:** UBS PQ. PORTUGAL

**Bairro:** PARQUE PORTUGAL

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230190908096

**Área Total (m²):** 273,93

**Área Aprovada (m²):** 273,93

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 13/08/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 13 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 506695**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 164951/3556206/2019

**Endereço:** AVENIDA BRASIL

**Complemento:** CEMAP / CASA DO ADOLESCENTE

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 596,12

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 13/08/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

**Nº:** 63

**Bairro:** BAIRRO SANTANA

**ART/RRT:** 28027230190927369

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):** 596,12

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 13 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 522528**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 195566/3556206/2019

**Endereço:** RUA GERVÁSIO JOSÉ MARCHIORI

**Nº:** 51

**Complemento:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Bairro:**BAIRRO INVERNADA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**ART/RRT:**

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 185,00

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):**185,00

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 19/09/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Setembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 523709**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 184408/3556206/2019

**Endereço:** RUA ANTONIO NICOLAU

**Nº:** 0

**Complemento:** SCFV BOM RETIRO

**Bairro:** BOM RETIRO

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**ART/RRT:**

**Área Total (m²):** 139,00

**Área Aprovada (m²):** 139,00

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 23/09/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Setembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 523711**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 183329/3556206/2019

**Endereço:** RUA ABRAHÃO MARTINI

**Complemento:** COOD. ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 74,52

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 23/09/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

Nº: 0

**Bairro:**JARDIM DAS FIGUEIRAS

**ART/RRT:**

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):**74,52

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 23 de Setembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 527985**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 202399/3556206/2019

**Endereço:** RUA ABRAHÃO MARTINI

**Nº:** 51

**Complemento:** CRAS FIGUEIRAS

**Bairro:**JARDIM DAS FIGUEIRAS

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**ART/RRT:**

**Área Total (m²):** 195,00

**Área Aprovada (m²):**195,00

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 03/10/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 3 de Outubro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 544898**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 241908/3556206/2019

Endereço: RUA LUIZ MOSCATINI

Nº: 26

Complemento: CEV III

Bairro: CAPUAVA

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 195,00

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 195,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 22/11/2022

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência: infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 22 de Novembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 554542**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 233163/3556206/2019

**Endereço:** RUA ANA FACHINELI FABRINI

**Nº:** 64

**Complemento:** EMEB PROFª ALICE SULLI NONATO

**Bairro:**BAIRRO JUREMA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230180905255

**Área Total (m²):** 735,94

**Área Aprovada (m²):**735,94

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 20/12/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 20 de Dezembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 558374**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 231598/3556206/2019

**Endereço:** RUA HORÁCIO SALES CUNHA

**Nº:** 258

**Complemento:** UBS JARDIM PINHEIROS **Bairro:**BAIRRO PINHEIRO

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230180905255

**Área Total (m²):** 280,83

**Área Aprovada (m²):**280,83

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 15/01/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 558375**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 005356/3556206/2020

**Endereço:** AVENIDA BRASIL

**Nº:** 144

**Complemento:** UBS VILA SANTANA

**Bairro:**BAIRRO SANTANA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230191327754

**Área Total (m²):** 730,00

**Área Aprovada (m²):**730,00

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 15/01/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 15 de Janeiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 566595**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 024753/3556206/2020

**Endereço:** RUA FRANCISCO GLICÉRIO

**Nº:** 591

**Complemento:** POSTO AVANÇADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

**Bairro:**BAIRRO CASTELO

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLÍCIAS

**Proprietário:** JESSE ORLANDO

**Responsável pelo Uso:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO

**Responsável Técnico:**

**CREA/CAU:**

**ART/RRT:**

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 181,39

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):**181,39

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 11/02/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 11 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 569720**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 258226/3556206/2019

**Endereço:** RUA WALDEMAR LAZARETI

**Nº:** 265

**Complemento:** EMEB TOMAHARU  
KIMBARA / ANTONIO FAVRIN

**Bairro:**BAIRRO MACUCO

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230191659843

**Área Total (m²):** 632,65

**Área Aprovada (m²):**632,65

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 19/02/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 569721**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 258206/3556206/2019

**Endereço:** ESTRADA MUNICIPAL ARNALDO ANTONIO SIGRIST

**Nº:** 0

**Complemento:** EMEB DONA CAROLINA DE OLIVEIRA SIGRIST

**Bairro:**CAPIVARI

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230191658147

**Área Total (m²):** 600,00

**Área Aprovada (m²):**600,00

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 19/02/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 569725**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 258214/3556206/2019

**Endereço:** RUA LUIZ BISSOTO

**Nº:** 695

**Complemento:** EMEB PREFEITO VICENTE JOSÉ MARCHIORI

**Bairro:**JARDIM SANTA ROSA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230191659074

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 619,55

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):**619,55

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 19/02/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 569727**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 258242/3556206/2019

**Endereço:** RUA DOS MANACAS

**Nº:** 495

**Complemento:** EMEB VEREADOR PROFº.  
PENHO CONTE

**Bairro:**JARDIM NOVO MUNDO

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230191661368

**Área Total (m²):** 302,82

**Área Aprovada (m²):**302,82

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 19/02/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 569731**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 229930/3556206/2019

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA

**Nº:** 511

**Complemento:** EMEB DOM AGNELO ROSSI **Bairro:**JARDIM PRIMAVERA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230180905255

**Área Total (m²):** 645,30

**Área Aprovada (m²):**645,30

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 19/02/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 569734**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 248863/3556206/2019

**Endereço:** RUA VITÓRIO BARON

**Nº:** 155

**Complemento:** EMEB DOM MARTINHO ROTH

**Bairro:**JARDIM DAS FIGUEIRAS

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230180905255

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 449,43

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):**449,43

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 19/02/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 19 de Fevereiro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 574090**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 025963/3556206/2020

**Endereço:** RUA CASEMIRO DE ABREU

**Nº:** 138

**Complemento:** CAPS INFANTIL

**Bairro:**VILA ANHANGUERA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

**Proprietário:** LUIZ CARLOS SABINO

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230180905255

**Área Total (m²):** 280,48

**Área Aprovada (m²):**280,48

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 04/03/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 4 de Março de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 626311**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 133874/3556206/2020

**Endereço:** RUA JOÃO PREVITALE

**Nº:** 2168

**Complemento:** CRAS SÃO MARCOS

**Bairro:**BAIRRO SAMAMBÁIA

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230200783175

**Área Total (m²):** 255,00

**Área Aprovada (m²):**255,00

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 03/09/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 3 de Setembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 627054**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 138085/3556206/2020

Endereço: RUA SÃO PAULO

Nº: 252

Complemento: I B G E

Bairro:BAIRRO SANTANA

Município: VALINHOS

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável pelo Uso: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m<sup>2</sup>): 198,17

Área Aprovada (m<sup>2</sup>):198,17

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 04/09/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 4 de Setembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 627943**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 138371/3556206/2020

**Endereço:** RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA

**Nº:** 58

**Complemento:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Bairro:** VILA PAPELÃO

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** PEDRO LUIZ STAHL

**CREA/CAU:** 5060669832

**ART/RRT:** 28027230200977432

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 212,40

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):** 212,40

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 08/09/2023

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 8 de Setembro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 506693**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 165010/3556206/2019

**Endereço:** RUA DOS GERÂNIOS

**Nº:** 85

**Complemento:** EMEB GOV. ORESTES QUÉRCIA

**Bairro:**BAIRRO CECAP

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA - ESCOLA EM GERAL

**Proprietário:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável pelo Uso:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230191012988

**Área Total (m²):** 703,40

**Área Aprovada (m²):**703,40

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 13/08/2022

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 13 de Agosto de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 620782**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 128049/3556206/2020

**Endereço:** RUA GENERAL OSÓRIO

**Nº:** 522

**Complemento:** SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS **Bairro:**BAIRRO SANTA CRUZ

**Município:** VALINHOS

**Ocupação:** SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - REPARTIÇÃO PÚBLICA, EDIFICAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS E POLICIAIS

**Proprietário:** HUMBERTO MELANI FILHO

**Responsável pelo Uso:** SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

**Responsável Técnico:** LUCAS OLIVEIRA COSTALONGA

**CREA/CAU:** 5069130858

**ART/RRT:** 28027230200759600

**Área Total (m²):** 240,03

**Área Aprovada (m²):**240,03

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 20/08/2023

**OBSERVAÇÕES:**

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Valinhos, 20 de Agosto de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALDIR PAULA BATISTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-RCM5-457A-58PO-3P54